Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.749 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 01 DE NOVEMBRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.856, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.016

P. 43.620/16 Autoriza a suplementação, através de transposição, no Orçamento do Município de Bauru, no exercício de 2.016, especificamente na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada, através de transposição, a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, até o valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), na dotação orçamentária 18.542.0032.2057 (Resíduos Sólidos de Construção), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), ficha orçamentária 477.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 18.541.0032.1018 (Construção e Reurbanização de Praças Públicas), categoria econômica 4.4.90.51 (obras e instalações), ficha orçamentária 452.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.857, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.016

P. 40.357/16 Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de crédito especial no orçamento vigente, até o valor de R$ 61.350,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), na dotação orçamentária 28.842.1000.0024 (Pagamento da Dívida – Financiamento – PAC Pavimentação), na categoria econômica 3.2.90.21 (juros sobre a dívida por contrato).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 28.842.1000.0024 (Pagamento da Dívida – Financiamento – PAC Pavimentação), categoria econômica 3.2.90.22 (outros encargos sobre a dívida por contrato), ficha orçamentária 701.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.199, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

P. 54.427/16 – (9.029/16 - EMDURB) Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.752, de 14 de dezembro de 2.015 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	05	15.122.0040.2090	3.3.90.30	120.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

I – Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor (R$)
04.01.01	07	15.122.0040.2090	3.3.90.39	120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 14 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.209, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.016

P. 17.042/06 Permite à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ o uso de um imóvel de propriedade do Município de Bauru cadastrado no setor 04, quadra 1621, lote 04, Núcleo Habitacional Alto Alegre e endereço na Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, nº 1-40, totalizando 1.275,11 metros quadrados, com a seguinte descrição:

"Inicia-se no ponto 1, distante 49,80 metros da Rua Nelson Bonachela Gimenes, localizado no alinhamento da Rua Sargento Leôncio dos Santos, de onde segue pela Rua Sargento Leôncio dos Santos até o ponto 2, distante 11,40 metros de onde deflete à esquerda e percorre 6,90 metros até o ponto 3, de onde deflete à direita e percorre 7,40 metros até o ponto 4, de onde deflete à direita e percorre 4,00 metros até o ponto 5, de onde deflete à direita e percorre 11,40 metros até o ponto 6, sendo que do ponto 2 ao ponto 6 confronta à direita com a área invadida por Catharina Ferreira de Araújo; deste ponto 6 deflete à esquerda e percorre 39,50 metros até o ponto 7, confrontando à direita com área do Núcleo Residencial Alto Alegre; do ponto 7 ao ponto 8 atravessa perpendicularmente a rua 7 e percorre 11,60 metros até o ponto 8, de onde deflete à esquerda e percorre 22,00 metros até o ponto 9, de onde deflete à esquerda e percorre 8,80 metros até o ponto 10, de onde deflete à direita e percorre 5,58 metros até o ponto 11, de onde deflete à esquerda e percorre 66,65 metros até o ponto 1, fechando a poligonal."

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel exclusivamente para o desenvolvimento dos serviços sócio-educativos voltados para as crianças e adolescentes de sete a catorze anos e de acordo com as suas finalidades estatutárias;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município em 30 (trinta) dias após notificada a permissionária;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da permissionária a qual assumirá a responsabilidade de todos os fatos decorrentes do uso;

e) devolução do imóvel findo o prazo permitido independentemente de intimação, salvo prorrogação da permissão convencionada com antecedência pelas partes;

f) toda e qualquer construção ou benfeitoria a ser introduzida no terreno deverá ser expressamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade da permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do permitente quando da devolução do imóvel;

g) gratuidade da permissão;

h) responsabilidade da permissionária pelo pagamento do consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais incidentes sobre o imóvel, sendo que a falta de pagamento será comunicada aos órgãos competentes para a imediata interrupção do fornecimento, sem prejuízo da revogação da permissão.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.211, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.016

Exonera a Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada a pedido, do cargo de Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, a Senhora GIANE DE FATIMA VAZ, portadora do RG nº 19.197.244-7.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.212, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.016

Nomeia o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, o Senhor RENATO CELSO BONOMO PURINI, portador do RG nº 22.647.292.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 31 de outubro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 90/16

P. 10.660/12 Altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012, que autorizou o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Chácara Estrela ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, para construção do Campus Bauru IFSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Donatário obriga-se a iniciar as obras no prazo de até 84 (oitenta e quatro) meses contados da data da publicação desta Lei, e concluí-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de início das obras, observando-se as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

25, outubro, 16

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei, que, uma vez aprovado, altera a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012, que autorizou o Executivo a doar um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Chácara Estrela ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, para construção do Campus Bauru IFSP.

Através do processo administrativo número 10.660/12, foram registrados os atos que trataram da doação de um imóvel ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo para construção e instalação do Campus Bauru do IFSP.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP é uma instituição federal, pública, vinculada diretamente ao Ministério da Educação, e tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para educação continuada.

Importante se observar que o Município de Bauru tem muito a ganhar com a construção e funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, que seria uma nova instituição de formação de Ensino Superior, bem como seria um importante centro de desenvolvimento de pesquisas em Bauru.

A contrapartida econômica do Município de Bauru, consistente na doação da área, sem benfeitorias, é muito pequena se comparada com o investimento de construir a sede do IFSP e depois mantê-lo em funcionamento. Sem considerarmos todos os demais ganhos, apenas analisando o ponto de vista econômico, é muito vantajoso para a economia de Bauru apenas doar a área e ganhar uma nova instituição de Ensino Superior pública, mantida pela União.

Por tais razões, a vinda do IFSP para Bauru foi a vitória de uma disputa com vários outros Municípios do interior do Estado de São Paulo.

A área escolhida para doação foi uma fração de uma área maior, de 120.000,00 metros quadrados, objeto da matrícula 79.159, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru. Esta área maior foi desmembrada na Prefeitura Municipal de Bauru em duas glebas de 60.000,00 metros quadrados. Para tanto, foi preciso se elaborar Roteiro da área toda, planta da área toda, bem como roteiro e planta de cada uma das áreas resultantes da divisão, com suas respectivas certidões e avaliações imobiliárias, apresentando esta documentação no cartório de registro de imóveis.

No 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru a matrícula 79.159 foi desdobrada nas matrículas 104.432 e 104.433, sendo esta última justamente a área a ser doada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Em seguida foi elaborado o Projeto de Lei nº 58/12 e enviado à Câmara Municipal de Bauru, conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 24 de julho de 2.012, folha 03. Na Câmara Municipal de Bauru foi elaborado o Autógrafo nº 6.363, de 28 de agosto de 2.012, sendo promulgada a Lei Municipal nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012.

Previu a lei municipal:

"Art. 3º. O Donatário obriga-se a iniciar as obras no prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Lei e concluí-las no prazo de 36 (trinta e seis) meses, observando-se as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo único (...)

Art. 4º. O não cumprimento do disposto no artigo anterior tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que a Prefeitura Municipal fique obrigada a indenizar o Donatário pelas benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas."

Importante se observar que todas as despesas, de todos os atos praticados com o desdobro, até o registro da doação, foram suportadas pelo Município de Bauru, pois, como já dito, a

construção e implantação do Instituto Federal em Bauru era de interesse público e uma enorme vantagem econômica para a Fazenda Municipal.

Terminados todos os atos necessários para a doação, o Município de Bauru cumpriu com as obrigações que assumiu. Restava agora ao IFSP cumprir seus deveres legais, iniciando as obras até 01 de setembro de 2.012 e terminando-as até 01 de setembro de 2.015.

Ocorre que o IFSP não cumpriu os prazos para início e término das obras. Através do processo 2.861/14 apresentou seus projetos para aprovação da SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, mas este processo encontra-se paralisado até hoje.

As razões pelas quais a verba destinada à construção e implantação do Instituto Federal não foram aplicadas se tornaram públicas, com um processo público que terminou com o impedimento da Presidente da República. Assumiu o Vice-Presidente da República que está retomando algumas ações.

Foi justamente nesta retomada da ideia do IFSP que, em 16 de março de 2.016, com todos os prazos vencidos, o Senhor Luís Gustavo Oliveira Moraes, Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo, manifestou-se à folha 321 verso, solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de se prosseguir com os trabalhos.

A situação jurídica pode se resolver de forma simples, cumpra-se a letra da Lei Municipal nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012, e a área doada retorna ao patrimônio do Município de Bauru, devendo ser cancelado o registro de doação da matrícula 104.433, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru.

Porém, retomar o imóvel é de interesse público menor do que ser implantado o Instituto Federal. Por esta razão, foi consultado o atual Reitor em Exercício, Senhor Aldemir Versani de Souza Callou, que esclareceu que as obras não tiveram continuidade por inexecução contratual da empresa contratada, CBN Construtora. Esclareceu que faz parte dos planos do IFSP construir e implantar o campus em Bauru, mas que para isto serão necessários liberar os recursos, licitar, contratar e iniciar as obras. Solicitou 36 (trinta e seis) meses para realizar estas ações.

Se a Lei Municipal nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012 for revogada, os atos por ela autorizados também estarão revogados. O imóvel será revertido ao patrimônio do Município de Bauru e se começará do início uma nova doação, com os gastos inerentes a este processo (escritura, registro, etc).

Por esta razão, a forma menos onerosa para o Município de Bauru é alterar a redação da Lei nº 6.253, de 30 de agosto de 2.012, prorrogando os prazos estabelecidos no seu art. 3º.

Considerando a experiência de situações anteriores e, considerando que o Governo Federal terá que liberar recursos, empenhá-los, licitar a obra e contratar nova empresa, para depois dar início à construção, entendemos que estipular que as obras tenham início até 01 de setembro de 2.019 é um prazo bastante razoável. Menos que isto não será possível realizar todos os atos necessários. Para tanto, o início das obras, de 12 (doze) meses, terá que ser alterado para 84 (oitenta e quatro) meses.

Também o prazo para término das obras de 36 (trinta e seis) meses não é verossímil. Nenhuma escola, hospital, fórum, enfim, nenhum prédio público de dimensões análogas a que se pretende terminou em trinta e seis meses, seja ele feito pelo Município, Estado ou União.

Nessas condições, é razoável incluirmos mais 12 (doze) meses no prazo previsto na lei para término das obras. O termo inicial do prazo será o início das obras.

Ante todo o exposto, remetemos à Câmara Municipal de Bauru o presente projeto de lei, com o objetivo de que seja aproveitado o projeto de construção em Bauru de um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 91/16

P. 51.641/16 - 8.571/16 (EMDURB) Autoriza abrir crédito especial no orçamento do Município, exercício de 2.016.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito pessoal no orçamento vigente, até o valor de R$ 188.103,57 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e cinquenta e sete centavos), na dotação orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral - EMDURB), na categoria econômica 3.3.90.46 (auxílio alimentação).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial na dotação orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral - EMDURB), categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), ficha orçamentária 755.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

25, outubro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o presente Projeto de Lei, que autoriza abrir crédito especial no orçamento do Município para adequação de rubricas orçamentárias em relação ao pagamento do vale compra diretamente aos funcionários da EMDURB.

Tal ajuste visa atender as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito as categorias econômicas da despesa. Na ocasião da elaboração da lei orçamentária do exercício 2.016, foi destinado o valor para pagamento das despesas, no entanto, como ocorreu o término do saldo do contrato com a empresa que intermediava o crédito do vale alimentação por cartão magnético, antes de seu encerramento, é necessário o pagamento do vale compras diretamente aos funcionários na devida categoria econômica. Dessa forma, a alteração trata-se somente de ajuste de rubricas orçamentárias, não alterando valores nem metas físicas.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 92/16

P. 50.843/16 (8.489/16 – EMDURB) Autoriza a transferência e transposição de recursos no Orçamento do Município, exercício de 2.016, especificamente na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação, através de transposição e de transferência, de recursos no Orçamento vigente do Município de Bauru, na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB, no valor de R$ 2.659.980,76 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), abaixo:

I – Transposição

a) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 753 - R$ 10.480,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

b) Funcional Programática 15.122.0040.2115 (Manutenção de Adiantamentos) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 763 - R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

c) Funcional Programática 15.122.0040.2116 (Propaganda e Publicidade) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 765 - R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

d) Funcional Programática 28.843.1002.0022 (Dívida e Encargos - Interna) – categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada - interna) – Ficha 766 - R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

II – Transferência

a) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.30 (material de consumo) – Ficha 753 - R$ 1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais);

b) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) – Ficha 755 - R$ 1.290.000,00 (um milhão e duzentos e noventa mil reais);

c) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.90.36 (outros serviços de terceiros – pessoa física) – Ficha 754 - R$ 9.000,00 (nove mil reais);

d) Funcional Programática 15.122.0040.2090 (Administração Geral) – categoria econômica 3.3.91.47 (obrigações tributárias e contributivas – intra-orçamentário) – Ficha 760 - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.11 (vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil), ficha orçamentária 749 – R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

b) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.13 (obrigações patronais), ficha orçamentária 750 – R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

c) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.91 (sentenças judiciais), ficha orçamentária 751 – R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais);

d) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.1.90.94 (indenizações e restituições trabalhistas), ficha orçamentária 752 – R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

e) Dotação Orçamentária 15.122.0040.2090 (Administração Geral), categoria econômica 3.3.90.92 (despesas de exercícios anteriores), ficha orçamentária 758 – R$ 1.000,00 (um mil reais);

f) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.71 (principal da dívida contratual), ficha orçamentária 767 – R$ 100.000,00 (cem mil reais);

g) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.90.92 (principal da dívida contratual resgatada - intra-orçamentária), ficha orçamentária 768 – R$ 1.000,00 (um mil reais);

h) Dotação Orçamentária 28.846.1002.0017 (Dívidas e encargos), categoria econômica 4.6.91.71 (principal da dívida contratual resgatada - intra-orçamentária), ficha orçamentária 769 – R$ 57.980,76 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

25, outubro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Augusta Casa, o projeto de lei que versa sobre adequação de recursos no orçamento vigente para atender a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural - EMDURB.

Tal ajuste é necessário para atender despesas de custeio (serviços e material de consumo), sendo que a transposição e a transferência de recursos origina-se de saldos das despesas com pessoal e demais dotações de custeio que não serão utilizados neste exercício. Estas operações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Isto posto, acreditamos ter apresentado os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 93/16

P. 68.285/13 *Revoga a Lei Municipal nº 6.646, de 10 de março 2.015.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.646, de 10 de março de 2.015, que autorizou o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa C P BAURU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

25, outubro, 16

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá revogar a Lei Municipal nº 6.646, de 10 de março de 2.015, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa C P BAURU INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Com a aprovação do projeto proposto, ao Município será restituída uma área de 3.763,20 metros quadrados, localizada no Setor 03, Quadra 617, Lote 20 no Distrito Industrial Guadalajara, reavendo a liberdade de destiná-la a outro fim que beneficie a municipalidade.

Tal revogação se faz necessária, uma vez que, a empresa não conseguiu cumprir o prazo legal previsto para o início da obra e oficiada para se justificar optou pela desistência da área.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.299/16 - PROCESSO Nº 25.229/16 **– PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC **- OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso de um imóvel consistente em terreno e benfeitorias, com área territorial de 1.921,99 metros quadrados e área edificada de 534,79 metros quadrados, localizado na Rua Paraná, nº 11-103, Vila Coralina, nesta cidade de Bauru. - **PRAZO:** Indeterminado **–ASSINATURA:** 11/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.301/16 - PROCESSOS Nº 49.405/16 AP. 15.108/79 (CAPA) **– PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** COMUNIDADE BOM PASTOR **- OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso de um imóvel consistente em terreno e benfeitorias, com área de 968,00 metros quadrados, localizado na Rua Madre Clélia, nº 4-37, Jardim Cruzeiro do Sul, nesta cidade de Bauru. - **PRAZO:** 10 anos **–ASSINATURA:** 17/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.268/11 - PROCESSO Nº 325/11 Ap. 10.331/10 (capa) **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. - **OBJETO:** O CONTRATANTE resolve alterar o item 6.2 da Claúsula Sexta do contrato original, substituindo o gestor do contrato, o qual passa a ter a seguinte redação: "6.2. O CONTRATANTE designa ainda, como Gestora deste contrato, a Sra. ZENIR ALVARENGA ALVES, vinculada ao Órgão Participante - Secretaria Municipal da Administração." - **ASSINATURA:** 25/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi

Secretário

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Requerimentos para a concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, n° 6.423/2013, n° 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

LOTE 26

Encaminhados para o Departamento Pessoal mediante Edoc: 69.945/2016

MATR	E-DOC	NOVO CICLO
30409	67095/2016	07/10/2016
21958	63732/2016	22/09/2016
30932	68033/2016	11/10/2016
29402	41150/16; 49732/16; 68734/16	17/10/2016
23521	83821/2014	01/01/2015
30935	65221/2016	29/09/2016
30922	66703/2016	05/10/2016
29643	62918/2016	19/09/2016
27845	69085/2016	18/10/2016
30905	63928/2016	23/09/2016
14603	69222/2016	18/10/2016
30470	62421/2016	15/09/2016
29687	69258/2016	19/10/2016
30900	63241/2016	20/09/2016

21774	69256/2016	19/10/2016
24245	67657/2016	10/10/2016

Informamos que os requerimentos que não constam na listagem, encontram-se aguardando nota(s) da avaliação de desempenho, para análise pela Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Salientamos que a CDF- Administração se encontra a disposição para os demais esclarecimentos pertinentes mediante o email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

Diário Oficial: 29/10/2016 e 1º/11/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL- ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 5.975/2010

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Decreto Municipal nº 11.627/2.011 e alterações constantes na Lei 6423/2013.

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) - LOTE 15

PORTARIA	MATR	CONCEITO	LOTE	RETROATIVO A	SITUAÇÃO
1679	10570	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1680	11127	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1681	11230	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1682	11279	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1683	11328	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1684	11450	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1685	11489	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1686	11508	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1687	11551	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1688	11671	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1689	11678	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1690	11706	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1691	11718	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1692	11731	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1693	11738	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1694	11888	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1695	11927	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1696	11963	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1697	11989	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1698	12046	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1699	12120	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1700	12189	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1701	12190	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1702	12261	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1703	12299	SATISFATÓRIO	15	16/07/2015	DEFERIDO
1704	29413	SATISFATÓRIO	15	11/03/2015	DEFERIDO
1705	29426	SATISFATÓRIO	15	27/03/2015	DEFERIDO
1706	29440	SATISFATÓRIO	15	04/04/2015	DEFERIDO
1707	29597	SATISFATÓRIO	15	30/06/2015	DEFERIDO
1708	29636	SATISFATÓRIO	15	21/07/2015	DEFERIDO
1709	29663	SATISFATÓRIO	15	15/08/2015	DEFERIDO
1710	29664	SATISFATÓRIO	15	18/08/2015	DEFERIDO
1711	29677	SATISFATÓRIO	15	19/08/2015	DEFERIDO
1712	29691	SATISFATÓRIO	15	21/08/2015	DEFERIDO
1713	29693	SATISFATÓRIO	15	22/08/2015	DEFERIDO
1714	29696	SATISFATÓRIO	15	25/08/2015	DEFERIDO
1715	29711	SATISFATÓRIO	15	01/09/2015	DEFERIDO
1716	29769	SATISFATÓRIO	15	20/10/2015	DEFERIDO
1717	29788	SATISFATÓRIO	15	21/11/2015	DEFERIDO
1718	29805	SATISFATÓRIO	15	05/12/2015	DEFERIDO
1719	29819	SATISFATÓRIO	15	23/12/2015	DEFERIDO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRANUMERÁRIOS 2016

PREFEITURA MUNCIPAL DE BAURU

Com o intuito de realizarmos o Recadastramento/2016, convocamos os **APOSENTADOS E PENSIONISTAS EXTRANUMERÁRIOS** relacionados abaixo para comparecerem no período de **03 de Novembro a 30 de Novembro de 2016**, na Seção de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Rua Marcondes Salgado, nº 02-45, Bairro Centro, Bauru- SP, (CEP 17010-040), no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, munidos dos seguintes documentos originais:

RG

CPF

Comprovante de Residência Atualizado

INFORMAMOS QUE NÃO SERÁ ACEITO O RECADASTRAMENTO POR PROCURAÇÃO

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: (14) 3227-5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida em cartório, enviando-o à **Secretaria Municipal da Administração- Seção de Serviços Social**, no endereço acima citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9.673/2003 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará na **SUSPENSÃO** automática do benefício.

Matrícula	Nome
900751	ALICE ALCANTI DE ANDRADE
901398	ANGELA MARIA ALVES SILVA
901133	ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
900764	ANTONIA PENIDO AZEVEDO
901397	ANTONIO BARBOSA DA SILVA
900768	APARECIDA BENTO
903830	APARECIDA CAMARGO
900772	APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
900773	APPARECIDA RODRIGUES ZANÃO
900780	ARY JORGE
900784	BELCHIOR DO AMARAL
900785	BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
900788	BENEDITA DE ABREU CANDIDO
900791	BENEDITO ANTUNES
900792	BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
900621	BENEDITO ROSSATO
900551	BRASILIA MORENO FRANCISCO
904055	CARMEM LUCIA DA SILVA FONSECA
900799	CELSO CELESTE FASSONI
900801	CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
900802	CIRO PRETO DE OLIVEIRA
900804	CLASUDETE DE SOUZA DESAN
903584	CLAUDIO RAPUCCI
900807	DARCY ALVES DA SILVA
901077	DAVINA GOMES ANTONIO
900813	DIVINA DE SOUZA PEDROZO
900814	DJALMA GOUVEA
42332	DOMINICIA DOS SANTOS LIMA
42053	DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
900816	DORIVAL DOS SANTOS
900818	DURCE MARIA MARTINS
900820	EDILSON TORSANI
900821	EDSON FRANCISCO DE FREITAS
900624	ETELVINA BARBOSA MARQUES
41874	EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
901147	GENERINO MANOEL DA SILVA
900833	GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
42161	GUILHERMINA PINHEIRO RODRIGUES
41613	ILDA GALHARDI TERENCIANO
900843	ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
900844	ILDA XAVIER DE MORAES
904259	INES FELICIO DE MORAIS
900845	IRACEMA DURVAL MORENO
900846	IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
900602	IRENE DE LIMA CASTRO
42016	ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
900612	IVANI POLI
900850	IZALTINO DA CRUZ
900015	JANDIRA BUENO FERREIRA
41937	JANUARIA PEREIRA NUNES
31444	JOÃO QUERINO
41936	JOCIMAR MACAGNAN
42055	JORGE JOSE THOMAZ
902908	JOSE DORACI DE MATOS
900860	JOSE ROSA BRITTO
900861	JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
900863	JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
900139	JULIA ALCARRIA
900867	LEONOR GIMENES DOS ANJOS
900142	LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
42111	LUCY DALVA DE OLIVEIRA GENARO
900871	LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
904100	LUCILENE APARECIDA FERREIRA DE LIMA
900667	LUIZA DE JESUS SEBASTIÃO
41912	LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
42116	LUZIA BENTO
904430	LUZIA VIEIRA LAVRAS
900881	MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
900884	MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
900885	MARIA AP. GOMES PEREIRA
42020	MARIA APARECIDA FRESSATO
901362	MARIA BENEDITA ADÃO DUTRA
42289	MARIA BORLINA RAMIREZ
41744	MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
42002	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
41668	MARIA DE LOURDES FERREIRA
900897	MARIA ERNESTA RODRIGUEIRO LACASASSANTA
900899	MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
42056	MARIA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
900902	MARIA JOSE DE SOUZA
900903	MARIA JOSE FERREIRA
900904	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
900905	MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
900911	MARIA PEREIRA DOS SANTOS
900914	MARIA ROSA RIBEIRO
41916	MARIA SILVA RIBEIRO
900916	MARIA SILVINA PIRES GARCIA
900919	MARILDA ROSELI DA SILVA
900562	MARINALVA SANTOS MESQUITA
900921	MARLENE CASTELO MANGINI
900922	MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
900923	MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
31468	MILTON FERRAZ RAMOS
900928	NAIDE SUNIGA PEREIRA
900931	NAYR BERTIM BRUZZO
900932	NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
900934	NELZA PINHEIRO CHAGAS
900935	NEUZA PEDROZA DA SILVA
42076	ORLANDO GARCIA
900939	OLGA RODRIGUES POLLIDO
900942	OSEAS GONÇALVES DE MATOS
900943	PALMIRA MANIERI ERRERA
900945	PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
903857	RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA
900954	ROSA MARGARIDA DO SANTOS
901097	RUTE MAIA DA SILVA

900956	SANDRA FERREIRA RIBEIRO
902792	SAVERIO PRACHETELLO NETO
900961	SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
900964	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
42090	SONIA MARIA CARDOSO GONÇALVES
42084	SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
900968	TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
901513	TEREZINHA MARQUES FERREIRA
900969	THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
900606	THIAGO HENRIQUE FOIZER AMARAL E OUTRO
900970	THOMAZ QUINTANA FILHO
42112	VERA LUCIA LOPES
41928	VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
900976	VIRGINIA ROSA GARCIA
31507	VITORIO ALVES

Atenciosamente,
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
30737	62079/2016	14/09/2016	DEFERIDO
30706	45350/2016	08/09/2016	DEFERIDO
30677	46549/2016	12/07/2016	DEFERIDO
29426	47446/2016	14/07/2016	DEFERIDO
30818	50572/2016	20/08/2016	DEFERIDO
30642	39465/2016	18/06/2016	DEFERIDO
30641	39511/2016	09/08/2016	DEFERIDO
30686	45377/2016	07/07/2016	DEFERIDO
29452	48071/2016	19/07/2016	DEFERIDO
17310	48075/2016	19/07/2016	DEFERIDO
25495	45734/2016	07/07/2016	DEFERIDO
30760	50724/2016	05/08/2016	DEFERIDO
29972	53128/2016	09/08/2016	DEFERIDO
30709	57308/2016	26/08/2016	DEFERIDO
30873	60602/2016	09/09/2016	DEFERIDO
30580	51085/2016	02/08/2016	DEFERIDO
30696	48847/2016	22/07/2016	DEFERIDO
29858	65742/2016	03/10/2016	DEFERIDO
30708	50313/2016	28/07/2016	DEFERIDO
30720	46045/16	10/07/2016	DEFERIDO
30655	60576/2016	08/09/2016	DEFERIDO
30137	55858/2016	22/08/2016	DEFERIDO
30741	54659/2016	16/08/2016	DEFERIDO
30747	50913/2016	08/08/2016	DEFERIDO
30643	44995/2016	07/08/2016	DEFERIDO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
27874	46630/2016	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
28603	60692/2016	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 72.843/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL CINCO ANOS PARA NOVA SOLICITAÇÃO.	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011

Bauru, 21/10/2016.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1720/2016 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG n.º **259715542**, do cargo efetivo de **AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - OPERADOR DE MÁQUINAS**, a partir de **01/11/2016**.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1721/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1440/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL**, portador (a) do RG n.482159844, classificação **22** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 21/09/2016.

PORTARIA Nº 1722/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1477/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **SUZETE APARECIDA DE AGOSTINHO TALON PEREIRA**, portador (a) do RG n.139143531, classificação **40** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 03/10/2016.

PORTARIA Nº 1723/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1554/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ELIENE MARISA DA SILVA**, portador (a) do RG n.272999611, classificação **42** lugar, no cargo efetivo de "**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 06/10/2016.

PORTARIA Nº 1724/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1480/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ALINE CAMARGO VOLPE**, portador (a) do RG n.461777733, classificação **20** lugar, no cargo efetivo de "**AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE",** DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 1725/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1494/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **DIORIVANO CUSTODIO JUNIOR**, portador (a) do RG n.5317338, classificação **27** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TACITA.

PORTARIA Nº 1726/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2749,** a PORTARIA N.º **1367/2016** que nomeou o (a) Sr(a). **ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG n.334659048, classificação **24** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DECURSO DE PRAZO EM 26/10/2016.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1727/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2749** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARISOL PAIS LOPEZ,** portador(a) do RG nº **212820916**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **23º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1728/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2749** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RUTE CRISTINA DE FREITAS FERNANDES,** portador(a) do RG nº **186818968**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **48º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1729/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2749** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA HELENA BERTOLINO DIAS,** portador(a) do RG nº **188166634**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **49º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **14/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1730/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2749** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ROSANA FATIMA PRIMOLAN,** portador(a) do RG nº **19668982X**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **34º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **02/2016** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1731/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2749** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDO OTANI,** portador(a) do RG nº **104964249**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **32º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 13h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1732/2016: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário**

Oficial nº 2749 após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIO CESAR GASAL TEIXEIRA,** portador(a) do RG nº **289881274**, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em **33º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **02/2016-SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 01/11/2016 ÀS 14h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2014 e 2015) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Registro e declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2745,** do(a) Sr(a) **KEILA CRISTINA GRASSI LOURENÇO,** portador(a) do **RG 28.173.999-7,** classificado(a) em **2°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 01/2016)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **"PEDAGOGIA",** em virtude de **DESISTÊNCIA.**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada **no Diário Oficial nº 2745,** do(a) Sr(a) **NAYARA DA COSTA MORENO,** portador(a) do **RG 46.760.064-8,** classificado(a) em **3°** lugar no Processo Seletivo **(Edital nº 01/2016)**, realizado para credenciamento de **ESTAGIÁRIOS** na área de **"PEDAGOGIA",** em virtude de **DESISTÊNCIA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA** do(a) **2°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARIA SANTOS VASQUEZ,** portador(a) do **RG 23.641.727-7** classificado(a) em **6°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA** do(a) **3°** classificado(a), fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **PEDAGOGIA**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **DIEGO PIRES RODRIGUES,** portador(a) do **RG 40.844.861-1** classificado(a) em **7°** lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **PEDAGOGIA**, edital nº **01/2016**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias úteis, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 07/10/2016, portaria nº 1.733/2016, exonera, a pedido, o servidor **LINDOLFO CRUZ PINHEIRO**, RG nº 3.357.280-X, matrícula nº 32.924, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc n° 67.591/2016.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 01/11/2016, portaria nº 1.734/2016, cessa os efeitos da portaria nº 2.061/2015, que concedeu licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos à servidora **ELAINE CRISTINA ANAIA DE SANTANA**, matrícula nº 28.986, RG nº 28.638.413-9, cargo efetivo Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 64.643/2016.

NOMEAÇÃO: A partir de 01/11/2016, portaria nº 1.735/2016, nomeia **GIANE DE FATIMA VAZ**, RG nº 19.197.244-7, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Relações do Trabalho e Emprego, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

DISPENSA: A partir de 17/10/2016, portaria nº 1.736/2016, dispensa, a pedido, a servidora **CELEIDE MARIA CANALLI**, RG nº 13.343.274, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 68.601/2016

DESIGNAÇÃO: A partir de 01/11/2016, portaria nº 1.737/2016, designa o servidor **EDUARDO ARAUJO COELHO**, RG nº 40.913.730-3, matrícula nº 27.915, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 71.137/2016.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Dispõe sobre as metas, valores e fontes de recursos governamentais e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, aptas a executarem o Plano de Trabalho do chamamento público da rede executora socioassistencial privada do Município de Bauru para o cofinancimento no período de janeiro a dezembro de 2017, com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social/FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA, bem como, comunica prazos, requisitos e documentos para fins de celebração do Termo de Colaboração entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, através de sua Secretária, Assistente Social Darlene Martin Tendolo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 13.190 de 07/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre metas, valores, fontes de recursos governamentais e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, aptas a executarem o Plano de Trabalho do Chamamento Público realizado por meio do Edital de Chamamento Publico nº 01 de 20/10/2016 da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data.

Art. 2º O período de execução dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social será de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º A entrega e protocolização da documentação constante no art. 8º, item XVIII do Edital de Chamamento Público nº 01 da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, publicado no Diário Oficial de 20/10/2016 – Plano de Trabalho Anual, deverá ser entregue no prazo de **03/11/2016 a 11/11/2016 das 8:00 as 16:00,** na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, localizada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, s/n, Vila Falcão, em envelope lacrado, identificado com o nome da Organização da Sociedade Civil – OSC, endereço, telefone, nome do responsável legal, sendo obrigatoriamente um envelope para cada Rede de Proteção Social: Básica e Especial, em **3 vias.**

Art. 4º Na Rede de Proteção Social Básica, serão cofinanciados os serviços, programas e projetos socioassistenciais com recursos do FMAS e FMDCA às Organizações da Sociedade Civil – OSC, aptas a executarem o Plano de Trabalho Anual, identificadas abaixo nos seguintes territórios:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Entidade : Ação Comunitaria São Francisco de Assis	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Jaraguá	148	291.139,20	67.080,00	-	-	-	358.219,20	IX de julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos B. F	80	193.632,00		-	-	-	193.632,00	Nova Bauru
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos B.V	100	242.040,00	-	-	-	-	242.040,00	IX de julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos Intergeracional	50	105.600,00	-	-	-	-	105.600,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vínculos para Idosos	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	IX de julho
Programa de Apoio Social - PAS	90	162.993,60	-	80.006,40	-	-	243.000,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção	50	32.880,00	-	-	-	-	32.880,00	
Programa de Inclusão Produtiva Fase 3 auxilio Produção	9	13.068,00	-	-	-	-	13.068,00	
Programa Cozinha Comunitária	200	83.654,40	-	480.345,60	-	-	564.000,00	
TOTAL	757	1.156.507,20	67.080,00	560.352,00	-	-	1.783.939,20	

Entidade : AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 a 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	Jd Ferraz
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	80	193.632,00	-	-	-	-	193.632,00	Jd Ferraz
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para idosos	60	63.000,00	-	-	-	-	63.000,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção	50	66.000,00	-	-	-	-	66.000,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 - PTR e Fase 2Gestão Produção	130	171.600,00	-	-	-	-	171.600,00	IX Julho
Programa de Apoio Social	90	162.993,60	-	80.006,40	-	-	243.000,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva fase 3 - Aux. Produção	17	24.684,00	-	-	-	-	24.684,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva fase 3- Aux. Produção	29	42.108,00	-	-	-	-	42.108,00	IX Julho
TOTAL	486	833.979,60	-	80.006,40	-	-	913.986,00	

Entidade : Associação comunidade em Ação êxodo - ACAÉ BETA E ALFA	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 6-15 anos - ALFA	140	275.352,00	63.504,00	-	-	-	338.856,00	IX Julho
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos BETA	173	350.329,20	-	68.400,00	-	-	418.729,20	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 15 - 17anos BETA	50	79.620,00	-	-	-	-	79.620,00	
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 PTR e2 fase 2 Gestão da Produção BETA	50	66.000,00	-	-	-	-	66.000,00	
TOTAL	413	771.301,20	63.504,00	68.400,00	-	-	903.205,20	

Entidade : Associação Comunitária Caná	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 ma 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	127	249.790,80	57.600,00	-	40	96.816,00	404.206,80	
TOTAL	157	359.752,80	57.600,00	-	40	96.816,00	514.168,80	

Entidade : Associação Wise Madness	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Niceia	155	304.842,00	70.320,00	-		-	375.162,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos Ot. Rasi	125	302.550,00	-	-		-	302.550,00	
TOTAL	280	607.392,00	70.320,00	-	-	-	677.712,00	

Entidade : Caritas Diocesana de Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Programa de Apoio Social	90	162.993,60	-	80.006,40	-	-	243.000,00	Jd Ferraz
Programa de Acesso a Documentação Civil	250	151.264,80	-	-	-	-	151.264,80	referenciado por todos os CRAS
Programa de Acesso ao Trabalho	150	197.478,00	-	-	-	-	197.478,00	
TOTAL	490	511.736,40	-	80.006,40	-	-	591.742,80	

Entidade : Casa da Criança Madre Maria Teodora Voiron	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	242.040,00	-	-	-	-	242.040,00	Jd Ferraz
TOTAL	100	242.040,00	-	-	-	-	242.040,00	

Entidade : Casa da Esperança	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	164	332.139,60	-	64.806,00	46	111.338,40	508.284,00	IX Julho
TOTAL	164	332.139,60	-	64.806,00	46	111.338,40	508.284,00	

Entidade : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 a 6 anos	30	109.962,00		-	-	-	109.962,00	Jd Godoy
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	424	858.741,60	-	167.508,00	26	62.930,40	1.089.180,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 15 - 17anos	50	79.620,00		-	-	-	79.620,00	
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção	180	237.600,00		-	-	-	237.600,00	
Programa de Apoio Social	180	325.987,20		160.012,80	-		486.000,00	
Programa de Inclusão Produtiva fase 3- Aux. Produção	27	39.204,00		-	-	-	39.204,00	
TOTAL	891	1.651.114,80	-	327.520,80	26	62.930,40	2.041.566,00	

Entidade :Centro Comunitario Assistencial Anibal Difrancia	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Programa de Apoio Social	90	162.993,60	-	80.006,40	-		243.000,00	Nova Bauru
TOTAL	90	162.993,60	-	80.006,40	-	-	243.000,00	

Entidade :Centro de Valorização da Criança	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos	120	290.448,00	-	-	-	-	290.448,00	Ferradura Mirim
TOTAL	120	290.448,00	-	-	-	-	290.448,00	

Entidade : Centro Espirita Amor e Caridade	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CRESCER	100	242.040,00	-	-	-	-	242.040,00	Jd Ferraz
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos COLMEIA	152	298.948,80	68.952,00	-	28	67.771,20	435.672,00	Nova Bauru
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos CR. AÇÃO	140	275.352,00	63.504,00	-		-	338.856,00	Jd Ferraz
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos GIRASSOL	215	435.426,60	-	84.959,40	-	-	520.386,00	IX Julho
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças e Adolescentes de 6-15 anos SEARA LUZ	127	307.390,80	-	-	43	104.077,20	411.468,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção CR AÇÃO	80	105.600,00	-	-	-	-	105.600,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva 3 fase - auxilio Produção CR AÇÃO	12	17.424,00		-	-		17.424,00	
TOTAL	826	1.682.182,20	132.456,00	84.959,40	71	171.848,40	2.071.446,00	

Entidade : Consorcio Intermunicipal de Promoção Social - CIPS	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	referenciado por todos os CRAS
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	217	439.477,20	-	85.749,60	46	111.338,40	636.565,20	
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	450	480.600,00	-	-	-		480.600,00	
TOTAL	697	1.030.039,20	-	85.749,60	46	111.338,40	1.227.127,20	

Entidade : Creche de Assistência a Nossa Criança de Tibiriçá	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	Tibiriçá
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	242.040,00	-	-	-	-	242.040,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para Idosos	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	
TOTAL	160	383.502,00	-	-	-	-	383.502,00	

Entidade : Fundação Amigos de JoãoBidu	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	115	278.346,00	-	-	-	-	278.346,00	Jd Ferraz
TOTAL	115	278.346,00	-	-	-	-	278.346,00	

Entidade : Fundação Toledo	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3- 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	Sta Candida
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	212	420.616,92	-	92.508,00	13	31.465,20	544.590,12	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para Idosos	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	Jd Ferraz
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 - PTR e Fase 2 Gestão Produção	100	132.000,00	-	-	-	-	132.000,00	Sta Candida
Programa de Inclusão Produtiva Fase 3 Auxílio Produção	15	21.780,00					21.780,00	
Programa de Apoio Social - Jar.	180	325.987,20	-	160.012,80	-		486.000,00	IX Julho
Programa de Apoio Social - sta Candida	90	162.993,60	-	80.006,40	-		243.000,00	Sta Candida
TOTAL	657	1.204.839,72	-	332.527,20	13	31.465,20	1.568.832,12	

Entidade : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes de 6-15 anos	155	304.842,00	70.320,00	-	-	-	375.162,00	Ferradura Mirim
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para idosos	100	105.000,00	-	-	-	-	105.000,00	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos para idosos	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	Jd Godoy
Programa de Inclusão Produtiva fase 1 PTR e Fase 2 Gestão Produção	170	224.400,00	-	-	-	-	224.400,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva Fase 3 Auxilio Produção	26	37.752,00	-	-	-	-	37.752,00	
Programa de Apoio Social	90	162.993,60	-	80.006,40	-		243.000,00	
TOTAL	571	866.487,60	70.320,00	80.006,40	-	-	1.016.814,00	

Entidade : Instituto Profissional de Reabilitação social 1º de Agosto - IPRESPA	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	80	193.632,00	-	-	-	-	193.632,00	Ferradura Mirim
TOTAL	80	193.632,00	-	-	-	-	193.632,00	

Entidade : Instituto Social São Cristovão INSCRI	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	115	278.346,00	-	-	-	-	278.346,00	Jd Ferraz
TOTAL	115	278.346,00	-	-	-	-	278.346,00	

Entidade : Legião Feminina de Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Program de Estimulo ao Primeiro Emprego	200	213.600,00	-	-	-	-	213.600,00	Todos os territorios de CRAS
TOTAL	200	213.600,00	-	-	-	-	213.600,00	

Entidade : Legião Mirim de Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego	500	534.000,00	-	-	-	-	534.000,00	Todos os territorios de CRAS
TOTAL	500	534.000,00	-	-	-	-	534.000,00	

Entidade : Nucleo Amizade	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção	50	66.000,00	-	-	-	-	66.000,00	IX Julho
TOTAL	50	66.000,00	-	-	-	-	66.000,00	

Entidade :Pequenos Obreiros de Curuçá	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças de 3 - 6 anos	30	109.962,00	-	-	-	-	109.962,00	Sta Candida
Serviço de Conv. Fortalecimento de Vinculos de Crianças e adolescentes 6-15 anos	100	242.040,00	-	-	15	36.306,00	278.346,00	
TOTAL	130	352.002,00	-	-	15	36.306,00	388.308,00	

Entidade : Sociedade de Promoção Social do Fissurado Labio Palatal - PROFIS	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Idosos	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	Jd Ferraz
TOTAL	30	31.500,00	-	-	-	-	31.500,00	

Entidade : SORRI Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			TERRITORIO CRAS
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS	
Programa de Inclusão Produtiva Fase 1 PTR e Fase 2 Gestão da Produção	100	132.000,00	-	-	-	-	132.000,00	Ferradura Mirim
Programa de Inclusão Produtiva Fase 3 Auxilio Produção	15	21.780,00	-	-	-	-	21.780,00	
TOTAL	115	153.780,00	-				153.780,00	

Art. 5º No âmbito da **Rede de Proteção Social de Média e Alta Complexidade** serão cofinanciados os serviços, programas ou projetos socioassistenciais com recursos do FMAS e FMDCA às Organizações da Sociedade Civil aptas a executarem o Plano de Trabalho identificadas abaixo:

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Entidade : Ação Comunitaria São Francisco de Assis - ACOP	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em Residencia Inclusiva para jovens e adultos com Deficiência RI masc	10	175.460,40	60.000,00	120.000,00	-	-	355.460,40
Serviço de Acolhimento Institucional em Residencia Inclusiva para jovens e adultos com Deficiência RI fem	10	355.460,40	-	-	-	-	355.460,40
Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para idosos	10	381.269,16	-	-	-	-	381.269,16
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	60	230.640,00	-	-	-	-	230.640,00
Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora	0	-	-	-	15	531.180,00	531.180,00
TOTAL	90	1.142.829,96	60.000,00	120.000,00	15	531.180,00	1.854.009,96

Entidade : AELESAB - Programas de Integração e Assistência Criança e Adolescente	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Aelesab	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes Lar Flora	20	263.428,80	36.948,00	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
Serviço de Acolhimento Institucionalem abrigo para Crianças e adolescentes Eduardo Lanzeti	20	263.428,80	36.948,00	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes IV	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
Programa de Enfrentamento as Situações de Risco Social	100	735.288,00	-	-	-	-	735.288,00
TOTAL	180	1.788.993,60	147.801,60	308.572,80	-	305.184,00	2.550.552,00

Entidade : Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico - ABREC	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00
TOTAL	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00

Entidade : Associação Bauruense de Combate ao Câncer	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00
TOTAL	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00

Entidade : Associação Beneficente Cristã	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Idosos	100	823.500,00	-	72.000,00	-	-	895.500,00
Serviço de Acolhimento Insittucional em Residencia Inclusiva para Jovens e Adultos com Defiência - RI masc	10	175.460,40	60.000,00	120.000,00	-	-	355.460,40
Serviço de Acolhimento Insittucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência RI fem	10	175.460,40	60.000,00	120.000,00		-	355.460,40
TOTAL	120	1.174.420,80	120.000,00	312.000,00	-	-	1.606.420,80

Entidade : Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	219	783.705,96	8.529,60	49.370,04	-	-	841.605,60
Serviço de AcolhimentoInstitucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência - RI fem	10	136.495,80	-	-	-	-	136.495,80
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência - RI mas	16	218.393,28	-	-	-	-	218.393,28
TOTAL	245	1.138.595,04	8.529,60	49.370,04	-	-	1.196.494,68

Entidade : Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	140	513.420,00	19.140,00		-	-	532.560,00
TOTAL	140	513.420,00	19.140,00	-	-	-	532.560,00

Entidade : Associação de Proteção a Maternidade e a Criança	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
TOTAL	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00

Entidade : Associação Wise Madness	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para Crianças e adolescentes	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
TOTAL	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00

Entidade : Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Programa de Prev. a situações de Risco Pessoal e Social : Projeto Mulheres que Brilham	200	168.444,00	-	-	-	-	168.444,00
Programa de Prev a situações de Risco Pessoal e Social: Projeto de Prevenção ao uso Abusivo de Alcool e outras Drogas	demanda	52.164,00	-	-	-	-	52.164,00
Programa de Prev a situações de Risco Pessoal e Social: Projeto de Violação de Direitos a Criança e Adolescente	demanda	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
Programa de Prev a situações de Risco Pessoal e Social: Projeto Capacita Rede de Proteção Social Especial	demanda	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	demanda	115.692,00	-	-	-	-	115.692,00
TOTAL	200	378.300,00	-	-	-	-	378.300,00

Entidade : Centro Espirita Amor e Caridade	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Insitucional em Casa de Passagem para Adultos e Familias	50	1.177.380,00	219.480,00	120.000,00		-	1.516.860,00
TOTAL	50	1.177.380,00	219.480,00	120.000,00	-	-	1.516.860,00

Entidade : Comunidade Bom Pastor	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Insitucional em Casa de Passagem para Adultos e Familias	20	470.952,00	87.792,00	48.000,00	-	-	606.744,00
TOTAL	20	470.952,00	87.792,00	48.000,00	-	-	606.744,00

Entidade : Equipe Cristo Verdade que Liberta - Esquadrão da Vida	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Insitucional em Casa de Passagem para Adultos e Familias	30	706.431,36	131.684,64	72.000,00	-	-	910.116,00
TOTAL	30	706.431,36	131.684,64	72.000,00	-	-	910.116,00

Entidade : Fundação Toledo	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	140	532.560,00	-	-	-	-	532.560,00
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial	60	230.640,00	-	-	-	-	230.640,00
Serviço de Acolhimento em Familia Acolhedora	-	-	-	-	30	1.062.360,00	1.062.360,00
TOTAL	200	763.200,00	-	-	30	1.062.360,00	1.825.560,00

Entidade : Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00
TOTAL	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00

Entidade : Lar Escola Santa Luzia para Cegos	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00
TOTAL	60	228.240,00	-	-	-	-	228.240,00

Entidade : Rede de Assistência Socioeducacional Cristã - RASC	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e adolescentes	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00
TOTAL	20	263.424,00	36.952,80	77.143,20	-	76.296,00	453.816,00

Entidade : SORRI - Bauru	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiencia Idosos e suas Familias	300	1.073.570,04	-	67.629,96	-	-	1.141.200,00
TOTAL	300	1.073.570,04	-	67.629,96	-	-	1.141.200,00

Entidade : Vila Vicentina Abrigo para Velhos	Fundo Municipal Assistencia Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Serviço /Programa ou Projeto	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas Idosos e suas Familias Centro Dia	30	263.880,00	-	-	-	-	263.880,00
Serviço de Acolhimento Institucional em abrigo para idosos	50	411.750,00	-	36.000,00	-		447.750,00
TOTAL	80	675.630,00	-	36.000,00	-	-	711.630,00

Entidades : Associação de Proteção a Maternidade e a Criança, Associação Wise Madness, Aelesab - Programa de Integração e Assistência a criança e Adolescente, Rede de Assistência Socioeducacional Cristã - RASC	Fundo Municipal Assistência Social				Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	ESFERA GOVERNO ESTADUAL	ESFERA GOVERNO FEDERAL	META	ESFERA GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL 03 ESFERAS
Cuidadores para atender os usuários com demandas especificas do Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Crianças e Adolescentes - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS		240.000,00	-	-	-	-	240.000,00
TOTAL	-	240.000,00	-	-	-	-	240.000,00

Bauru, 01/11/2016

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Administração: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretária do Bem Estar Social: Darlene Martin Tendolo
Diretora de Departamento: Maria Cezarina Bras Bittencourt
Diretora Div. Proteção Especial: Simone Reis Escoura de Souza
Diretora Div. Planejamento e Avaliação: Ana Cristina Camargo Pereira
Equipe Responsável pela elaboração: Assistentes Sociais do Departamento de Proteção Social Especial e da Divisão de Planejamento e Avaliação

Ano - 2017

1- Nome: Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência
2- Unidade: Residência Inclusiva referenciada ao CREAS
3- Descrição:

A Proteção Social Especial – PSE tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

A Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O serviço é destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Deve ser desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade, funcionar em locais com estrutura física adequada e ter a finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução CNAS n° 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pelo Decreto nº 7.612 de 17 de novembro de 2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite e na Resolução CNAS nº 11 24 de abril de 2012 Aprova os critérios de partilha do cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, e suas Famílias em Centros - Dia de Referência e em Residências Inclusivas e, dá outras providências e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam este o executados pelo poder público ou

através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4- Usuários:

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

Recomenda-se até 10 jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por Residência Inclusiva.

5- Objetivos:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

6- Meta: Referenciada ao financiamento

7- Período de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

8- Formas de Acesso

O acesso ao serviço será realizado por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

9- Operacionalização:

As Residências Inclusivas têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, da participação social e comunitária e do fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. O Serviço de Acolhimento ofertado na Residência Inclusiva possui público específico – jovens e adultos com deficiência, em situação dependência. As pessoas com transtornos mentais devem ser atendidas pela rede de saúde mental que contempla serviços exclusivos nos municípios e na comunidade. A Política Nacional de Saúde Mental possui uma rede de serviços voltados para as pessoas com transtorno mental como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), os Centros de Convivência e Cultura, os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais, nos CAPSIII).

A fim de alinhar as ações, adotou – se o conceito de pessoa com deficiência, que segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil em 2008, por meio de Decreto Legislativo nº 186/08, são consideradas pessoas com deficiência *"aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".*

A Residência Inclusiva como o próprio nome traduz é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

Para operacionalização do Serviço é necessário garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

A elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e Familiar – PIA como instrumento norteador é fundamental da relação entre os usuários e profissionais do serviço, devendo conter ações e metas para desenvolvimento do residente acolhido. O PIA deve ser realizado imediatamente na acolhida do usuário no Serviço de Residência Inclusiva, deve-se também considerar o período de permanência deste no serviço.

O PIA - Plano de Acompanhamento Individual e Familiar deve ser elaborado de forma participativa desde o momento de chegada do usuário no Serviço e sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde e da área de educação em sua construção. Deve servir para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal.

Além do Plano deverá ser elaborado uma Rotina de Organização do Cotidiano que é um instrumento de planejamento das rotinas da Residência Inclusiva. A Rotina de Organização do Cotidiano deve ser elaborada de forma participativa pelos usuários e profissionais do serviço, coordenado e acompanhado pelo Coordenador da Residência Inclusiva. Essa rotina de organização do cotidiano deve focar nos cuidados relacionados aos moradores, orientar a postura dos profissionais, no sentido de adotar atitudes adequadas que se distanciem tanto da superproteção, quanto da superestimação das habilidades dos residentes. Esses cuidados relacionados devem desenvolver nos moradores a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc., além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria segurança, etc. as atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

A unidade deve ser organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade, bem como acesso a tecnologia assistiva.

O atendimento prestado será personalizado e em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Quanto às demandas especificamente advindas das questões de saúde dos residentes é necessário articulação e atendimento nos serviços dessa política.

Esse serviço caracteriza-se por oferecer proteção integral, isto é, deve significar para cada usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência.

Por outro lado, a Residência também tem por objetivo promover a emancipação pessoal e social dos moradores, incluindo o desenvolvimento de habilidades e condições para optar por outro local de moradia. Neste sentido, deve-se prever a possibilidade de oferecer outras formas de suporte, recursos e apoios, inclusive reintegração familiar, quando isto for possível.

A equipe técnica do serviço deve realizar acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análise, no menor tempo possível, da necessidade de permanência no serviço. Caso a equipe conclua que a manutenção do acolhimento não é necessária, deverá proceder aos encaminhamentos para viabilizar a imediata reintegração familiar.

A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento da pessoa com deficiência e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativos que contribuam para a superação de situações adversas.

A equipe deve ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte da Justiça.

No caso de retorno a família de origem a equipe técnica da Residência Inclusiva em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção da pessoa com deficiência em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela e por seu núcleo familiar.

A equipe técnica das Residências será responsável pelo acompanhamento dos usuários e famílias após retorno ao convívio familiar por um período mínimo de seis meses.

A reserva de local específico para equipe técnica será preferencialmente na própria residência.

A guarda da documentação dos usuários, prontuários e demais documentos que perpassam a execução do serviço devem permanecer na residência.

A equipe técnica deverá se revezar em forma de plantão no atendimento das demandas da Residência Inclusiva aos fins de semana e feriados, podendo este ocorrer à distância (via telefone) se fazendo necessário presencial quando há intercorrências emergenciais, com vistas a garantir a presença dos mesmos neste período.

9.1- Trabalho Social Essencial ao Serviço:

É fundamental ofertar um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer, dentre outros aspectos:

- O desenvolvimento integral;
- A superação de vivências de separação e violência;
- A apropriação e ressignificação e sua história de vida;
- O fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.
- Para tanto, é pautado nos seguintes princípios:
- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdade de crença e religião;
- Respeito à autonomia da pessoa com deficiência.
- Para a operacionalização do trabalho é necessário ter como referência as seguintes premissas apresentadas abaixo:
- Acolhida/Recepção;
- Escuta qualificada;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Capacitação permanente destinada aos profissionais da equipe;
- Trabalho interdisciplinar.

As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários. O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

9.2 Articulação Intersetorial:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

9.3- Aquisições dos usuários:

A Residência Inclusiva deve possibilitar às pessoas atendidas pelo serviço segurança de acolhida que significa que o usuário deve ser recebido em condições de dignidade, ter sua identidade e história de vida preservada, ter acesso a espaços que possibilite a privacidade e a guarda de seus pertences, além de oferecer alimentação adequada.

Assim como, garantir a segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social através de ações que possibilitem o acesso a benefícios, programas ou serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, e, ainda, ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

a) **Segurança de acolhida**:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

b) Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

c) Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Obter orientações e informações sobre o Serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Avaliar o serviço.
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;

10- Impacto Social Esperado:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Redução da presença de pessoas em situação de abandono;	Entrevista; Observação; Diálogo; Reunião de avaliação; Ficha de Encaminhamento; Relatório de atividades
Indivíduos protegidos;	
Construção da autonomia	
Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	

11- Provisões:

- Espaço de moradia com condições de repouso, estar e convívio, de acordo com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade);
- Energia elétrica;

- Água;
- Telefone;
- Gás;
- Combustível;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Materiais pedagógicos;
- Materiais de escritório;
- Alimentação;
- Vestuários;
- Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros.
- Tecnologias Assistivas quando necessário.

12- Equipe de Referência:

Quantidade	Profissional/Formação		Carga Horária
01	Coordenador para cada duas unidades de RI	Superior	40 h
01	Terapeuta Ocupacional	Superior	10 h
01	Psicólogo	Superior	30 h
01	Assistente Social	Superior	30 h
02	Cuidador para até 06 usuários por turno	Nível Médio	Diurno 44 h Noturno 12/36
01	Motorista	Fundamental	40
01	Serviços Gerais	Fundamental	40

Referências Bibliográficas

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social: Loas, Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003.
BRASIL, Política Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004.
BRASIL, Norma Operacional Básica, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, julho de 2005.
BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006 – NOB –RH e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011;
BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIENCIA EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS - Para gestores, profissionais, residentes e familiares –.
Perguntas e Respostas.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para Idosos

Administração: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretária do Bem Estar Social: Darlene Martin Tendolo
Diretora de Departamento: Maria Cezarina Bras Bittencourt
Diretora Div. Proteção Especial: Simone Reis Escoura de Souza
Diretora Div. Planejamento e Avaliação: Ana Cristina Camargo Pereira
Equipe Responsável pela elaboração:
Assistentes Sociais do Departamento de Proteção Social Especial
e da Divisão de Planejamento e Avaliação

2017

1. Nome: Serviço de Acolhimento Institucional em Casa Lar para Idosos
2. Unidade: Casa lar.
3. Descrição:

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução CNAS n° 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistências tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam este o executados pelo poder público ou através de parcerias.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru.

O serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência III. Executado em unidade institucional com características domiciliar, deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria do Bem Estar Social de Bauru em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam este o executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social e a Política do Idoso.

4. Usuários:

Pessoa com 60 anos, de ambos os sexos, com grau de dependência III, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5. Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;

6. Meta: Referenciada no Financiamento.
7. Período de Funcionamento: Ininterrupto (24 horas).
8. Formas de Acesso:

O acesso ao serviço será realizado por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

9. Operacionalização:

Considerando-se a necessidade de garantir a população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor, o trabalho desenvolvido Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando o resgate de vínculos familiares e/ou comunitários.

O atendimento ao idoso na modalidade Casa Lar tem caráter residencial, destinada a domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

O serviço firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer beneficio previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso em conformidade com os dispositivos do Estatuto do Idoso.

A capacidade de atendimento do serviço deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento personalizado, propiciando o exercício dos direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e individuais), respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário.

O Serviço de acolhimento institucional em Casa Lar é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A equipe deverá elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar, objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida.

As atividades desenvolvidas devem ser pautadas na construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o Sistema Único de Saúde – SUS, com o Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A equipe técnica do serviço deve implementar acompanhamento sistemático da situação familiar, analisando a necessidade do acolhimento. Caso conclua que o acolhimento é desnecessário, deverá proceder aos encaminhamentos para viabilizar a imediata reintegração familiar.

Para as situações permeadas por vivências de violência e negligência contra idosos a equipe técnica realizará intervenção profissional junto à família no sentido de possibilitar a reflexão para a superação de tais relações proporcionando, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem dos motivos que levaram ao afastamento do idoso e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativos que contribuam para a superação de situações adversas.

A equipe deve ainda, acompanhar o trabalho desenvolvido com a família na rede local, mantendo-a informada, inclusive, a respeito de possíveis decisões por parte da Justiça.

No caso de retorno a família de origem a equipe do Serviço em conjunto com a equipe CREAS/PAEFI, deve garantir a inserção do idoso em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ele e por seu núcleo familiar.

Nos cuidados com os idosos, a definição de conceitos como dependência do idoso, equipamento de autoajuda, grau de dependência, entre outros serão norteadas pela Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005:

- Cuidador de Idosos - pessoa capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar atividades da vida diária;
- Dependência do Idoso - condição do indivíduo que requer o auxilio de pessoas ou de equipamentos especiais para realização de atividades da vida diária;
- Equipamento de Autoajuda - qualquer equipamento ou adaptação, utilizado para compensar ou potencializar habilidades funcionais, tais como bengala, andador, óculos, aparelho auditivo e cadeira de rodas, entre outros com função assemelhada;
- Grau de Dependência do Idoso:
  - Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.
- Indivíduo autônomo - é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida.

As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e

externo, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

9.1. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o mercado de trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social;
- Mobilização;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos.

9.2. Articulação Intersetorial:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9.3. Aquisições dos Usuários:

Segurança da Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades especificas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

10. Impacto Social Esperado:

Indicadores	Instrumentais
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	Documentação; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de atividades.
Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;	
Indivíduos e famílias protegidas;	
Construção da autonomia;	
Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	
Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	

11. Provisões:

Ambiente Físico

Espaço de moradia com condições de repouso, estar e convívio, de acordo com as especificações constantes da NBR 9050/ABNT (Acessibilidade):

- Energia elétrica;
- Água;
- Telefone;
- Gás;
- Combustível;
- Materiais de higiene e limpeza;
- Materiais pedagógicos;
- Materiais de escritório;
- Alimentação;
- Vestuários;
- Roupas de cama, mesa e de banho, entre outros.

12. Equipe de Referência:

Qtd	Equipe Técnica	Formação	Carga horária semanal
01	Assistente social Coordenadora	Serviço Social – nível superior	40 h
01	Assistente Social	Nível de Superior	30 h
01	Psicólogo	Nível superior	20h
04	Cuidadores	Nível médio	Diurno 44h
			Noturno 12/36h
04	Auxiliares de Cuidadores	Nível fundamental	Diurno 44h
			Noturno 12/36h

Equipe para atendimento de acordo com NOB RH

Referências Bibliográficas

BRASIL. LEI nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.
BRASIL. LEI nº 8.842/1994 – Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1994.
BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – NOB/ SUAS – 2005
BRASIL, Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 283, setembro de 2005.
Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº. 109 – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Novembro de 2009.
BRASIL, Resolução Nº9, de 15 de abril de 2014, Conselho Nacional de Assistência Social.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PUBLICA RELAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO.

EMEI /EMEII	M	T	ATPc
Abigail Flora Horta	-	01	5ª feira 17h15 – 19h15
Aida Tibiriçá Borro	-	04	2ª feira 17h 15 – 19h15
Antonio Daibem	-	02	3ª feira 17h15 – 19h15
Apparecida Pereira Pezzatto	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
Aracy Pelegrina Brazoloto	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Arlindo B. G. de Azevedo	-	03	3ª feira 17h15 – 19h15
Chapeuzinho Vermelho	-	05	3ª feira 17h15 – 19h15
Dalva Freitas Ferraz Costa	-	04	2ª feira 17h15 – 19h15
Dorival Teixeira de Godoy	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Etelvina Araújo Almeida	-	03	3ª feira 17h45 – 19h45
Floripes Silveira de Souza	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Francisco Gabriele Neto	01	01	2ª feira 17h15 – 19h15
Garibaldo	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Gasparzinho	-	04	3ª feira 17h15 – 19h15
Gilda Dos Santos Improta	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Gisele Marie Savi Seixas P.	-	04	4ª feira 17h15 – 19h15
Glória Cristina Mello	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Hubert Radmakers	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
Iara Conceição Vicente	-	05	2ª feira 17h15 – 19h15
Irene Ferreira Chermont	-	03	3ª feira 17h15 – 19h15
Isaac Portal Roldan	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Jardim Ivone	01	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Jayme Bichusky	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
João Maringoni	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
José Gori	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
José Toledo Filho	-	03	3ª feira 17h15 – 19h15
Leila Berriel Aidar	-	08	2ª feira 17h15 – 19h15
Leila de Fátima Alvarez C.	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Lílian Ap. Passoni Hadad	-	03	4ª feira 17h15 – 19h15
Luzia Maria Daibém	-	04	2ª feira 17h30 – 19h30
Luzia Therezinha	-	01	5ª feira 17h15 – 19h15
Mª Alice Seabra Prudente	-	06	3ª feira 17h15 – 19h15
Mª Conceição C. Gelonesi	-	02	4ª feira 17h15 – 19h15
Mª Elizabeth C. de Pádua	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Mª Izolina T. Zanetta	01	05	4ª feira 17h15 – 19h15
Madre Thereza de Calcutá	-	06	3ª feira 17h30 – 19h30
Magdalena P. da S. Martha	-	05	3ª feira 17h15 – 19h15
Manoel Alm. Brandão	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Márcia Andaló M. de Carv.	-	02	4ª feira 17h30 – 19h30
Márcia de Alm. Bighetti	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Marcia E. Zwicker Di Flora	-	01	3ª feira 17h15 – 19h15
Maria de Fátima L. Figueiredo	-	05	4ª feira 17h15 – 19h15
Mônica Cristina Carvalho	-	04	3ª feira 17h15 – 19h15
Myrian App. De Oliveira	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
Pinóquio	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Roberval Barros	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Stélio Machado Loureiro	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Valéria O. Asenjo	-	01	2ª feira 17h15 – 19h15
Venâncio Ramalho G. de Az.	-	02	2ª feira 17h15 – 19h15
Vera Lúcia Cury Savy	-	01	5ª feira 17h15 – 19h15
Horácio Gonçalves Paula	-	03	2ª feira 17h15 – 19h15
Rosa Ines Ungaro Verinaud	03	03	**A definir**
Maria de Lourdes M. Segalla	03	04	3ª feira 17h15 – 19h15

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece normas para atribuição de aulas para o ano letivo de 2017, complementação de jornada e carga suplementar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - A atribuição de aulas das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017, será feita em conjunto com a equipe gestora e o Departamento de Ensino Fundamental.

Art.2º - O Especialista em Gestão Escolar do Ensino Fundamental deverá convocar todos os Especialistas em Educação de sua unidade escolar, a fim de proceder às inscrições para atribuição de aulas.

Parágrafo único - Compete ao Especialista em Gestão Escolar atualizar o cadastro de cada Especialista em Educação.

Art.3º - Os Especialistas em Educação do Ensino Fundamental, **devidamente inscritos, serão classificados por títulos, por tempo de serviço no magistério municipal e por tempo de serviço na unidade escolar**, conforme formulário (ANEXO I) que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios na ordem em que se apresentam:

I - Maior idade;

II - Maior titulação;

III -Melhor classificação no concurso para o cargo.

Art. 4º - O Especialista em Gestão Escolar das unidades escolares de Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano procederá à atribuição de classes e aulas aos Especialistas em Educação – Professor de Educação Básica Fundamental;

Parágrafo primeiro - Aos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (1º ao 5º), serão atribuídas classes.

Parágrafo segundo - Aos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º), obedecendo-se a classificação, serão atribuídas, aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Art. 5º- Concluída a atribuição de aulas, aos Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º), caso a Sede não disponha de aulas suficientes para compor a jornada de algum docente, este deverá completar sua carga horária em outra Unidade Escolar que disponha de aulas livres na disciplina objeto de seu concurso.

Parágrafo único - A atribuição de aulas aos docentes que necessitarem compor sua jornada será realizada na Secretaria Municipal de Educação, mediante encaminhamento (ANEXO II), após o término das atribuições em todas as Unidades Escolares.

Art. 6º - Finalizado o processo de atribuição de aulas para complementação de jornada, será oferecida, nas próprias Unidades Escolares, carga suplementar aos interessados, observando-se a jornada de 40h/semanais.

Parágrafo único – Finalizada a atribuição de carga suplementar aos Especialistas em Educação do Ensino Fundamental, e verificada a existência de saldo de aulas, o Especialista em Gestão Escolar, deverá informar este saldo à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Após atribuição, os docentes não poderão declinar de sua jornada composta por aulas livres para compor outra, formada de aulas em substituição a professores afastados.

Art. 8º - O Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica Fundamental, para fins de registro de ponto, deverá estar lotado em uma das Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

Parágrafo primeiro – Os Especialistas em Educação – Professores de Educação Básica Fundamental (6º ao 9º) serão lotados na Unidade Escolar em que ministrarem o maior número de aulas (Sede).

Parágrafo segundo – Havendo classe vaga, esta deverá ser atribuída ao Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica - Fundamental do período correspondente.

Art. 9º - Quando não houver classe ou aulas para substituição na Unidade Escolar, o Especialista em Educação Adjunto ficará à disposição da Secretaria Municipal para atuar em outras unidades do Ensino Fundamental que houver demanda.

Bauru, 31 de Outubro de 2016.
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2017

NOME:_____

UNIDADE ESCOLAR: _____

( ) ESP. EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL (1º AO 5º).
( ) ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROF. SUBS. DE ED. BÁSICA FUNDAMENTAL (1º AO 5º).
( ) ESP. EM EDUCAÇÃO – PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUND. (6º AO 9) _____.
( ) ESP. EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROF. SUBS. DE BÁSICA FUND. (6º AO 9º) _____
.

	PONTOS
I - Tempo de serviço no magistério municipal expedido pelo Departamento Pessoal com data limite de 31 de julho de 2016 = _____ANOS_____MESES_____DIAS. 0,10 (um décimo por mês).	
II. Tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar com data limite de 31 de julho de 2016 = _____ANOS_____MESES_____DIAS. 0,05 (cinco centésimos por mês).	
TOTAL	

FORMAÇÃO			
Título/curso	**Pontos**	**Nº títulos**	**Pontuação**
Pós-doutorado em educação ou em área afim.	10,0		
Doutorado em educação ou em área afim.	8,0		
Pós-graduação (*stricto sensu)* – Mestrado em Educação ou em área afim.	6,0		
Pós-graduação (*lato sensu*) – Especialização em Educação ou em área afim, ministrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com duração mínima de 360 horas, limitado a 2 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	3,0		
Curso superior em área afim da educação, limitado a 2 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	3,0		
Curso de extensão/aperfeiçoamento na área da educação, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou Secretaria Municipal da Educação de Bauru, com duração mínima de 180 horas, limitado a 2 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	1,5		
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, com duração mínima de 80 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 2 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	1,4		
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, com duração mínima de 30 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 4 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	0,8		
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, com duração mínima de 15 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 6 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	0,4		
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, com duração mínima de 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	0,2		
Curso de atualização técnico-pedagógico, feito nos últimos 03 (três) anos, até a data limite de 31/07/2016, com duração mínima de 1 hora e menor que 3 horas, ministrado por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Bauru, limitado a 8 cursos, até a data limite de 31/07/2016.	0,1		

ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, ATÉ A DATA LIMITE DE 31/07/2016.			
Atividade	**Pontos**	**Nº títulos**	**Pontuação**
Cursos ministrados, limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	1,0 por atividade		
Participação em programa ou projetos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Educação de Bauru, limitado a 2 atividades, até a data limite de31/07/2016.	1,0 por atividade		
Preleção de palestras e conferência em eventos na área da educação locais, limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,5 por atividade		
Preleção de palestras e conferências em eventos na área da educação regional ou nacional limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,7 por atividade		
Eventos científicos, em nível nacional ou internacional com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,7 por evento		
Eventos científicos em nível regional ou local com apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,5 por evento		
Eventos científicos, em nível nacional ou internacional sem apresentação de trabalho, limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,4 por evento		
Eventos científicos em nível regional ou local, sem apresentação de trabalho limitado a 6 atividades, até a data limite de 31/07/2016.	0,2 por evento		

PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, ATÉ A DATA LIMITE DE 31/07/2016.			
Atividade	**Pontos**	**Nº títulos**	**Pontuação**
Livros, limitado a 2 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	2,5 por publicação		
Capítulos de livro, limitado a 3 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	1,5 por publicação		
Organização de livro publicado por editora com corpo editorial, limitado a 2 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	1.5 por publicação		
Artigos completos publicados em periódicos limitados a 3 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	1,0 por publicação		
Trabalho Completo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	1,0 por publicação		
Resumo publicado em anais de eventos científicos, limitado a 6 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	0,5 por publicação		
Texto em jornais de notícias/revistas sobre temática educação, limitado a 5 publicações, até a data limite de 31/07/2016.	0,1 por publicação		

TOTAL	

	Pontos
TEMPO DE SERVIÇO (TOTAL)	
FORMAÇÃO **ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS** **PUBLICAÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS**	
TOTAL	

Assinatura do Diretor _____data_____
Assinatura do especialista inscrito_____ data_____

ANEXO II

ILMA. SRª. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A direção da EMEF _____
encaminha, _____
matrícula: _____ Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – 6º ao 9º para complementação de jornada considerando a impossibilidade de fazê-la em sua sede. Informamos que a pontuação do (a) educador (a), considerando anexo I da Resolução SME 01/2016, subtraído o tempo de efetivo exercício na Unidade Escolar é _____. A seguir apresentamos a composição da jornada do servidor em questão:

Disciplina	Carga atribuída na sede	Necessidade de aulas complementares

Atenciosamente,
Bauru, _____de _____de 20_____.
_____
ASSINATURA DO DIRETOR

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

Diretora: Cintia Esteves Tognon

NOTIFICAÇÃO 40/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

25/10/2016	FUNDEB	R$ 2.243.003,54
25/10/2016	CREDITO ROYALTIES	R$ 18.625,85
25/10/2016	IPI	R$ 44.642,40
25/10/2016	ISS SIMPLES	R$ 1.015.723,59
25/10/2016	PAC - PAV. STA CANDIDA	R$ 378.430,73
25/10/2016	BLOCO PISO SOCIAL BASICO	R$ 60.000,00
25/10/2016	PISO SOCIAL ESPEC. - ALTA COMPLEXIDADE	R$ 208.000,00
27/10/2016	ISS SIMPLES	R$ 38.305,76
28/10/2016	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 79.092,00
28/10/2016	SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 52.000,00
28/10/2016	SAÚDE BUCAL	R$ 24.530,00
28/10/2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	R$ 109.000,00
28/10/2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)	R$ 218.877,00
28/10/2016	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R$ 22.000,00
28/10/2016	REDE VIVER SEM LIMITES	R$ 2.200,00

Secretario do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
BRUNO MIOLA DA SILVA	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Prefeito Alves de Lima, nº 3-74, vila Independência **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Prefeito Alves de Lima, nº 3-64, vila Independência	43204/2015
LUCIENE APARECIDA RISSATO	Rua Tomegiro Sugano, nº 2-82, Nova Paulista	52939/2014

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

NOTIFICAÇÃO 93/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 49788/2016, referente a uma obra localizada na Avenida Claudenor Zopone, setor 05, quadra 3132, lote 04, Residencial Villa Dumont, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo telefone (14) 3239-2766, ramal 07.

NOTIFICAÇÃO 114/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 51126/2016, referente a uma obra localizada na Rua Antônio Pereira, setor 05, quadra 0062, lote 33, Vila Industrial, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado até 10 (dez) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.
Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo telefone (14) 3239-2766, ramal 07.

COMUNICADO 1

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que o PGRCC apresentado no processo 37460/16 atende aos requisitos básicos do Decreto 11689/11.

COMUNICADO 2

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que os interessados em instalar banca em frente ao nº 9-14, com base na Lei nº 4793/2002, deverão apresentar seu requerimento, por escrito na Secretaria do Meio Ambiente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Havendo mais de um interessado será realizado procedimento licitatório, caso contrário, será celebrado diretamente com o único interessado o termo de permissão de uso remunerado e privativo de bem público.

NOTIFICAÇÃO 36 – REF. PROC. 46421/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 46421/2016, referente a uma obra localizada na Rua Sargento José dos Santos, setor 04 quadra 1385 lote 17, Nova Esperança, de responsabilidade do Sr. WELLINGTON DA SILVA FAGUNDES, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo de habite- se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos.

NOTIFICAÇÃO 61 – REF. PROC. 48028/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 48028/2016, referente a uma obra localizada na Rua Antônio da Graça Leite, setor 04, quadra 3181, lote 32, Jardim Marília, cujo proprietário é o Sr. Reinaldo Donizeti Dias, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos gerados na obra.

NOTIFICAÇÃO 63 – REF. PROC. 48426/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 48426/2016, referente a uma obra localizada na Silveira Martins, setor 05, quadra 210, lote 19, Vila Souto, de responsabilidade do Sr.. REINALDO DONIZETI DIAS, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.

NOTIFICAÇÃO 141 – REF. PROC. 53549/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 53549/2016, referente a uma obra localizada na Rua Luis de Souza, qt 03, qd. "F", lote 36, parte lote 20 lado ímpar 04/3244/36, Parque Roosevelt de responsabilidade da Srª. Debora Galdino Fatia verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo de Habite-se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.

NOTIFICAÇÃO 148 – REF. PROC. 53070/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 53070/2016, referente a uma obra localizada na Alameda Das Primaveras, qd "J", qt 09, lote 05, lado par, 04/0718/05, Jardim Madureira de responsabilidade do Sr. Nicolas Rodrigues Gobbo verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo de Habite-se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.

NOTIFICAÇÃO 151 - REF. E- DOC 66260/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, notifica HILDA VALLE SPINDOLA DE CASTRO a apresentar comprovantes de destinação de resíduos da construção civil referente a demolição do imóvel localizado na Rua Agenor Meira, ao lado do nr. 13-15, no prazo de 10 dias a contar da data da primeira publicação desta, sob pena de sanções administrativas e multa de acordo com Decreto Municipal 11689/11.

NOTIFICAÇÃO 155 – REF. PROC. 53952/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, comunica que após consulta ao processo 53952/2016, referente a uma obra localizada na Rua Rubens Barone Bovoloni, qd 24 qt 09, parte lotes 7 lado ímpar do Bairro Tangarás, 03/3068/07 de responsabilidade da Srª. Marcela dos Anjos, verificamos que foi declarado por Vossa Senhoria que seria gerado entre 01 (um) e 15 (quinze) metros cúbicos de resíduos da construção civil.
Portanto, informamos que para continuidade do processo de Habite-se deverá ser apresentado um comprovante da destinação dos resíduos da obra.

COMUNICADO 343 – REF – PROC 30115/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, informa que a notificação e advertência não foram atendidas até a presente data.
Portanto será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste, para apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado, ou que se manifeste, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa.

COMUNICADO 346 – REF – PROC 48833/16

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, informa que em consulta ao Sistema Via Rápida Empresa, verificamos que a Licença da Prefeitura está vencida e não há novo protocolo de solicitação.
Portanto será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste, para apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado, ou que se manifeste quanto a não apresentação deste, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa.

Secretaria de Planejamento

Edmilson Queiroz Dias
Secretário

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, §1º da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
A **Ecovita Incorporadora e Construtora Ltda.**, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estatuto de Impacto de Vizinhança do Condomínio multifamiliar vertical Residencial Parque Vista Alegre localizado na Rua Alameda dos Jacintos, lote A e B, quadra 1, quarteirão 3, lado par, Parque Vista Alegre ID –PMB 04/0087/01010, Bauru/SP, composto de 3 torres, 9 andares, 11 pavimentos e 108 unidades residenciais. **A audiência ocorrerá no dia 17 de Novembro de 2016, das 18h às 20h, na academia Power Core, sito à Avenida Nações Unidas 1-126 Parque Vista Alegre, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av Nuno de Assis, 14-60 e no site https://issuu.com/ecovitaconstrutora/docs/ecovita_eiv_residencialparquevistaa, do dia 21 de Outubro ao dia 21 de Novembro de 2016.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO III: ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SALA DE VACINA"	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas e os que atuam nas Unidades do PROMAI, CRMI e CTA.**
Observação[1]:	Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem lotados no PROMAI, CRMI e CTA, somente a partir do módulo 3.
Data do Curso:	**Turma I**: 09/11/2016 das 08h00 às 12h00 **Turma II**: 10/11/2016 das 13h00 às 17h00
Observação[2]:	**A inscrição é efetuada por módulo**. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enf. Ezequiel Aparecido dos Santos
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 08/11/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO IV: EVENTO ADVERSO E PROCEDIMENTOS INADEQUADOS EM SALA DE VACINA	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.**
Data do Curso:	**Turma I**: 16/11/2016 das 08h00 às 12h00 **Turma II**: 17/11/2016 das 13h00 às 17h00
Observação:	A inscrição é efetuada por módulo. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enf. Ezequiel Aparecido dos Santos
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 15/11/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO V: ESQUEMAS ESPECIAIS DE VACINAÇÃO	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.**
Data do Curso:	**Turma única**: 24/11/2016 das 13h00 às 17h00
Observação:	A inscrição é efetuada por módulo. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	Salão do Júri da ITE – Instituição Toledo de Ensino, bloco IV Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enfª. Ivana Goncalves
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 23/11/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO EM SALA DE VACINA – MÓDULO VI: ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	
Público Alvo:	**-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem que atuam em sala de vacinas.**
Data do Curso:	**Turma I**: 30/11/2016 das 08h00 às 12h00 **Turma II**: 01/12/2016 das 13h00 às 17h00
Observação:	A inscrição é efetuada por módulo. Caso haja o interesse em participar do curso "Capacitação em Sala de Vacina" integralmente, o participante deverá realizar uma inscrição para cada módulo.
Local:	ITE – Instituição Toledo de Ensino - bloco IV – sala 108 Praça IX de Julho, 1-51
Palestrante:	Enfª. Daniele Cristina Santarem Sales
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 12h00 de 29/11/2016, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação	
CAPACITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA)	
Público Alvo:	Equipe Multiprofissional

Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde	Turma 1: 01/11/2016 – USF Pousada II (15h as 17h) Turma 2: 03/11/2016 - N.S. Independência (7h30min as 9h30min) Turma 3: 03/11/2016 – N.S. Tibiriçá (10h30min as 12h30min) Turma 4: 04/11/2016 – N. S. Octavio Rasi (8h as 10h) Turma 5: 07/11/2016 – USF Nova Bauru (14h as 16h) Turma 6: 08/11/2016 – N.S. Geisel (13h as 15h) Turma 7: 09/11/2016 – N.S. Cardia (10h as 12h) Turma 8: 09/11/2016 – N.S. Redentor (15h as 17h) Turma 9: 10/11/2016 – N.S. Mary Dota (7h30min as 9h30min) Turma 10: 10/11/2016 – USF Vila Dutra (14h30min 16h30min) Turma 11: 11/11/2016 – N.S. Redentor (7h as 9h) Turma 12: 16/11/2016 – N.S. Europa (10h as 12h) Turma 13: 17/11/2016 – N.S. Falcão (9h as 11h) Turma 14: 17/11/2016 - USF Santa Edwirges (15h as 17h) Turma 15: 18/11/2016 – N.S. Bela Vista (8h as 10h) Turma 16: 18/11/2016 – N.S. Gasparini (14h as 16h) Turma 17: 22/11/2016 – N.S. Independência (13h as 15h) Turma 18: 22/11/2016 – USF Nove de Julho (15h as 17h) Turma 19: 23/11/2016 – N.S. Vila Dutra (10h as 12h) Turma 20: 23/11/2016 – USF Vila São Paulo (14h30min 16h30min) Turma 21: 24/11/2016 – N.S. Jd Godoy (8h as 10h) Turma 22: 25/11/2016 – N.S. Nova Esperança (8h as 10h) Turma 23: 25/11/2016 – N.S. Centro (10h30min as 12h30min) Turma 24: 28/11/2016 – N.S. Beija Flor (10h30min as 12h30min) Turma 25: 29/11/2016 – N.S. P.V.A. (10h as 12h)
Local:	Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde.
Palestrantes:	Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Dra. Renata Silveira Rocha (Médica Infectologista)
Inscrições:	As inscrições estarão disponíveis a partir das 7h00 do dia 10/10/2016 até as 13h00 do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/
Realização:	DSC/DVE

Treinamento/Capacitação

ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS SISVAN E PNSA À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Público Alvo:	Equipe Multiprofissional das Unidades de Saúde do DUA/Divisão de Núcleos de Saúde
Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde	Turma 1: 04/10/2016 – N.S. BELA VISTA (14h as 17h)* Turma 2: 05/10/2016 – N.S. GASPARINI (9h as 12h)* Turma 3: 11/10/2016 – N.S. CENTRO (10h as 13h)* Turma 4: 13/10/2016 – N.S. NOVA ESPERANÇA (10h as 13h)* Turma 5: 17/10/2016 – N.S. REDENTOR (13h as 16h)* Turma 6: 18/10/2016 – N.S. OCTÁVIO RASI (13h as 16h)* Turma 7: 19/10/2016 – N.S. MARY DOTA (7h as 10h)* Turma 8: 20/10/2016 – N.S. INDEPENDÊNCIA (7h30 as 10h30)* Turma 9: 25/10/2016 – N.S. BEIJA FLOR (10h as 13h)* Turma 10: 26/10/2016 – N.S.TIBIRIÇÁ (8h30 as 11h30)* Turma 11: 17/11/2016 – N.S. P.V.A. (9h as 12h) Turma 12: 31/10/2016 – N.S. GEISEL (11h as 13h) – Palestrante: Vilma Ohki
Local:	Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde.
Palestrantes:	Cibele Barbosa Alves Bormio Kátia Cristina Radghieri Turato
Inscrições:	As inscrições estarão disponíveis a partir das 07h00 do dia 29/09/2016 até as 16h00 do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/
Realização:	DPAC e DUA/DNS/DUR

* Turma já realizada

Treinamento/Capacitação

ECOMAPA, GENOGRAMA E PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR

Público Alvo:	Equipe Multiprofissional das Estratégias de Saúde da Família e EMAD – Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar
Data do Treinamento em Serviço nas referidas Unidades de Saúde	Turma 1: **22/11/2016** - USF Pousada da Esperança II + EMAD Mary Dota (01 profissional) Turma 3: **05/12/2016** – USF Nova Bauru + EMAD Mary Dota (01 profissional) Turma 4: **13/12/2016** - USF Nove de Julho / USF Fortunato Rocha Lima + EMAD Bela Vista (01 profissional) Turma 2: **15/12/2016** – USF Vila Dutra + EMAD Independência (01 profissional) Turma 5: **22/12/2016** - USF Santa Edwirges + EMAD Bela Bela Vista (01 profissional)
Horários:	Das 14h00 às 17h00
Local:	Sala de Reuniões das referidas Unidades de Saúde.
Palestrantes:	Enfª Rafaela Fernanda Rodrigues Faustino Dentista: Gustavo Nardi Nogueira

Inscrições:	As inscrições estarão disponíveis a partir das 07h00 do dia 06/10/2016 até as 16h00 do dia útil que antecede a data de realização do evento, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ **APENAS os profissionais indicados das equipes das EMAD's deverão fazer contato com a DGTES para efetivar a inscrição.**
Realização:	DUA/DPSF/Sorri-Bauru

Treinamento/Capacitação

"DOENÇAS VIRAIS NA REGIÃO BUCOMAXILOFACIAL"

Público Alvo:	**Cirurgiões Dentistas da Rede Municipal de Saúde de Bauru**
Data do Curso:	11/11/2016 das 8h00 às 12h00
Local:	CEREST Bauru – Av. Nações Unidas, 26-80
Palestrantes	-Prof. Dr. Alberto Consolaro (USC)
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 7h00 do dia 10/10/2016 até as 16h00 do dia 10/11/2016. Através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude
Realização:	DUA/DNS/Seção de Odontologia

Treinamento/Capacitação

"APRIMORAMENTO DO USO DO E-SUS/SISAB"

Público Alvo:	-Todas as categorias profissionais **EXCETO** Enfermeiros e Dentistas (DUA/DNS/DPSF). -Equipe Técnica do Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle (DPAC).
Data do Curso:	**Turma II** – ***16/11/2016 das 13h30min às 17h00*** ** **Turma III** – 22/11/2016 das 8h00 às 11h30
Observação:	****Turma II, anteriormente marcada para o dia 11/11, foi transferida para o dia 16/11/2016.**
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Cristiano Ricardo Zamboni Paula Moraes Noronha Ezequiel Aparecido dos Santos Lucila Paula Manso Bacci Patricia Iolanda Antunes Luciana Vieira Sueli Alves de Lima
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 07h00 do dia 13/10/2016 até as 16h00 do dia anterior à realização da palestra/turma escolhida, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ **Vagas limitadas**
Realização:	SMS/Comissão E-SUS

Treinamento/Capacitação

"APRIMORAMENTO DO USO DO E-SUS/SISAB"

Público Alvo:	**-Cirurgiões Dentistas** (DUA/DNS/DPSF) -Equipe Técnica do Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle (DPAC)
Observações:	Os Profissionais lotados junto ao DPAC, deverão fazer contato junto a DGTES para efetuar a inscrição.
Data do Curso:	**Turma IV** – 07/12/2016 das 13h30 às 17h00min.
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro
Palestrantes:	Cristiano Ricardo Zamboni Paula Moraes Noronha Ezequiel Aparecido dos Santos Lucila Paula Manso Bacci Luciana Vieira Lucilene Sanches Pirilo da Cunha Priscila Calligaris Cagi
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 do dia anterior à realização do curso, através do site: http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/ **Vagas limitadas**
Realização:	SMS/Comissão E-SUS

Treinamento/Capacitação

"APRIMORAMENTO DO USO DO E-SUS/SISAB (PEC ECDS) E SISVAN"

Público Alvo:	-Chefia, Enfermeiros e Agentes Comunitário de Saúde **lotados junto ao NS Godoy**. -Equipe Técnica do Departamento de Planejamento, Avaliação e Controle (DPAC)
Observações:	Somente para Chefia, Enfermeiros e Agentes Comunitário de Saúde **lotados junto ao NS Godoy.** Os Profissionais lotados junto ao DPAC, deverão fazer contato junto a DGTES para efetuar a inscrição.

Data do Curso:	**25/11/2016** das 13h30 às 17h00min.
Local:	CRASS Jardim Godoy – ao lado do NS Godoy.
Palestrantes:	Cristiano Ricardo Zamboni Paula Moraes Noronha Lucila Paula Manso Bacci Cibele Bormio
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 do dia anterior à realização do curso, através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	SMS/Comissão E-SUS

Treinamento/Capacitação

OFICINA DA ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL

Público Alvo:	**-Servidores lotados nos Núcleos de Saúde Nova Esperança, Bela Vista e Centro.**
Data do Curso:	**Turma I**: NS Nova Esperança, 21/10/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma II: NS Bela Vista, 08/11/2016 das 08h00 às 12h00
	Turma III: NS Centro, 06/12/2016 das 08h00 às 12h00
Observação:	Somente para os servidores lotados nas respectivas unidades
Local:	Sala de reuniões das referidas unidades de saúde
Palestrante:	Cibele Barbosa Alves Bormio Maria Nereida Panichi Patrícia Aparecida de Oliveira
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições a partir das 12h00 de 17/10/2016, até as 16h00 do dia seguinte à realização do curso/turma através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DUA/DUR/Banco de Leite Humano e DPAC

Treinamento/Capacitação

"NOVAS DIRETRIZES PARA O SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA – ACLS 2015"

Público Alvo:	-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem **lotados junto à UPA Mary Dota**
Data do Curso:	**Turma I** – 02/11/2016 das 15h00 às 17h00
	Turma II – 03/11/2016 das 15h00 às 17h00
Observação:	**Somente para servidores lotados na UPA Mary Dota**
Local:	Sala de Reuniões da UPA Mary Dota
Palestrantes:	Enf.ª Jacqueline Dias Costa
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 13h00 do dia em que se realizará a palestra/turma através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	DUUPA/UPA Mary Dota

Treinamento/Capacitação

"ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM"

Público Alvo:	-Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de Enfermagem **lotados junto à UPA Geisel**
Data do Curso:	**Turma I** – 22/11/2016 das 7h30min as 9h30min
	Turma II – 23/11/2016 das 15h as 17h
Observação:	**Somente para servidores lotados na UPA Geisel**
Local:	Sala de Reuniões da UPA Geisel
Palestrantes:	Turma I: Enfª Rita de Cássia Altino Turma II: Enfª Maria Eugênia Guerra Mutro
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições até as 16h00 do dia anterior que antecede a palestra/turma através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/** **Vagas limitadas**
Realização:	DUUPA/UPA Geisel

Treinamento/Capacitação

ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA SVS/MS Nº 29 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 – MANUAL TÉCNICO PARA O DIAGNÓSTICO DA INFECÇÃO PELO HIV

Público Alvo:	Profissionais de Saúde de nível superior executores da testagem rápida.
Data do Treinamento	Turma I: 04/11/2016 das 8h00 às 11h00 Turma II: 07/11/2016 14h00 às 17h00
Local:	Sala de Reuniões do CEREST
Palestrantes:	Enfª Eliane Regina Catalano Monteiro Enfª Islaine Maressa Lira Pelegrina
Inscrições:	As inscrições estarão disponíveis a partir das 18h00 do dia 27/10/2016: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaoemsaude/**
Realização:	DUA/DUR/Programa Municipal DST/AIDS/CTA/CRMI

Maiores informações:
DGTES: (14) 3104-1466

SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45477/16	DALVA PREARO ABRAHÃO JACOB	41962/C-1
54874/16	JULIANA LAIS ROCHA VICENTE	000453/F-1
54870/16	R.M.DA SILVA CENOGRAFIA LTDA EPP	35300/E-1
54864/16	HILTON FERNANDEZ SANCHEZ	41865/C-1
54859/16	MARCIA BARBOSA LUZ	41844/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52652/16	TATIANA PEREIRA TEIXEIRA	41902/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
44188/16	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	35454/E-1

DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
48034/16	ANA CELIA TIEPO
44195/16	CLAUDIO SMITH
41997/16	NATALIA KARINE DE MELO GARCIA
49040/16	JOSÉ BENEDITO ASSUMPÇÃO
48127/16	ANGELA RODRIGUES
41371/16	LUIZ CARLOS DE SOUZA
47080/16	ENI DE OLIVEIRA PEREIRA
46541/16	ADRIANA CRISTINA DE DEUS BARBOSA
44897/16	JOSÉ GOMES DOS SANTOS
45771/16	ROBERTO GARCIA PAGANI
47023/16	ROGÉRIO LUCAS LOPES CONCEIÇÃO
43693/16	TANIA VALÉRIA PRADO SAMPAIO
50439/16	MARILENE APARECIDA CARNEIRO

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 6809 de 29 junho de 2016, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos baldios murados(**TBM**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROCES.	PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE
52786/16	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	TB	RUA MIGUEL DÉBIA QD 1 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA I	04	3480	035
54917/16	APARECIDA DE LIMA BATISTA	QR	RUA SÃO RAFAEL Nº 2-16 – JARDIM REDENTOR	03	0818	009
54920/16	ROSARIA PARRE MENE	QR	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA QD1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	04	3529	001
54892/16	JUVENAL SECCO JUNIOR	QR	RUA ARAUJO LEITE Nº 20-63 – VILA SANTA TERESA	02	0225	006
54896/16	HULDA MELO DOS SANTOS	QR	RUA CAETANO AIELLO Nº 1-2 – JARDIM BOM SAMARITANO	03	1067	024
54903/16	MARCELO MINAMOTO DOS SANTOS	CA	RUA JOSÉ NARCISO CRAVEIRO QD 1 IMPAR – JARDIM MARAMBA	03	1637	645
54907/16	LUIZ CARLOS DE SOUZA	TB	RUA MARCONI QD 1 IMPAR – BELA VISTA	04	0308	001
54885/16	VINICIUS DALL AGLIO	TB	RUA CARLOS DEL PLETE QD 5 PAR – JARDIM AMÉRICA	02	0486	008
55010/16	SUZETE FERRO MOLINA	TB	RUA AUGUSTO JOÃO COSTA QD 3 PAR – JARDIM EUROPA	02	0479	023
55008/16	SUZETE FERRO MOLINA	TB	RUA AUGUSTO JOÃO COSTA QD 3 PAR – JARDIM EUROPA	02	0479	022
54881/16	PATRICIA AVALLONE	TBM	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QD 6 PAR – PARQUE VISTA ALEGRE	04	0623	008
54877/16	JOÃO PINTO DE OLIVEIRA	QR	RUA TAMANDARÉ Nº 7-29 – VILA SANTA INEZ	05	0521	002
54906/16	CARLOS ROBERTO GASCHLER	CA	RUA OSILIO ROCHA QD 4 IMPAR – VILA PACIFICO	05	0751	024
55018/16	FERNANDO ANTONIO DURAND	TB	RUA RENÉ TACOLA QD 1 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	02	0585	017

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 27/10/2016 a 31/10/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
52373/16	ULTRA SMA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME
49202/16	LUCIA SETSUKO ITOMAN OSHIRO
18676/09	ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA TERRA BRANCA DE BAURU LTDA
1386/09	ANTONIO ESTEFANO GERMANO (ESPAÇO BOA IDADE – CASA DE REPOUSO LTDA – ME)
5151/09	RUI PAGANO JUNIOR (DROGANOVA BAURU LTDA)

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
51093/16	SKINA – CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA – ME	028732/E-1

51096/16	SKINA – CHURRASCARIA E GRELHADOS LTDA – ME	25753/E-1
52418/16	B.I. VALLE CAFETERIA EIRELI - EPP	028734/E-1
52422/16	B.I. VALLE CAFETERIA EIRELI – EPP	25755/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 1891/16 DE 22/10/16:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52568/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	33059/E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 1892/16 DE 22/10/16:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52574/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	41615/C-1

RECURSO DE AUTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS DEFERIDO PROTOCOLADO SOB Nº 1889/16 DE 22/10/16:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5257416	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	13541/E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52574/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	41615/C-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52574/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	13541/E-1

CANCELAMENTO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52574/16	INSTITUTO DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIS DE BAURU LTDA	3213/C-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	27691/08
INTERESSADO	YOSHIMURA & SOUZA LTDA - ME
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
REQUERENTE	CRISTIANA APARECIDA DE SOUZA
CPF	259.480.978-03
CRF/SP	39653

EXTRATOS

CONTRATO Nº 8.133/16 - PROCESSO Nº 46.163/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DP CHRISTIANINI CONSTRUTORA – EPP **- OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 46.163/16, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de instalação de estrutura metálica, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 388/16. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 7.900,00 **– MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº SMS 36/16 – **PROPONENTES:** 04 **- ASSINATURA:** 17/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO Nº 2.135/16 - PROCESSO Nº 1.168/16 **- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU **- CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB **- OBJETO:** Constitui objeto do presente CONVÊNIO a cooperação técnica e financeira visando o gerenciamento compartilhado para a gestão e execução de ações e serviços de saúde referentes ao Programa de Saúde da Família, em especial o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, em unidades de saúde pertencentes ao município de Bauru/SP, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FERSB, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Secretário Municipal, que passa a fazer parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição. – **PRAZO:** 12 meses **- ASSINATURA**: 31/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 8.144/16 - PROCESSO Nº 1.168/16 **- CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB **- OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a cooperação técnica e financeira visando o gerenciamento compartilhado para a gestão e execução de ações e serviços de saúde referentes ao Programa de Saúde da Família, em especial o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, em unidades de saúde pertencentes ao município de Bauru/SP, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FERSB, de acordo com as especificações e proposta constantes no processo nº 1.168/16, independentemente de transcrição. **- PRAZO:** 12 meses **– VALOR TOTAL:** R$ 2.848.203,68 **–- MODALIDADE:** Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **– ASSINATURA:** 31/10/16, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Seção III
Editais

A Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para a assembleia extraordinária, que será realizada no dia 01 de Novembro de 2016 (terça-feira), às 09:00 horas na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que fica localizada na Avenida Alfredo Maia, 1-10, Vila Falcão.
Pauta:
- Tratar do acidente ocorrido na quinta feita (27/10) envolvendo o tombamento de uma carreta de gado da região do Mary Dota.
Atenciosamente,

THAÍS BOONEN VIOTTO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 328/16 **- PROCESSO n.º** 44.103/13 – **MODALIDADE:** Convite nº 014/16 **- TIPO:** Menor Preço Global – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA METÁLICO NA EMEF ALZIRA CARDOSO – RETIRADA DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO CILÍNDRICO COM FUNDO CÔNICO (15M³) E NOVA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TUBULAR ALTA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS , COM A CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE EM CONCRETO ARMADO E NOVO ABRIGO DE BOMBAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **INTERESSADA:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame o objeto foi **ADJUDICADO** pela Sra. Secretária Municipal da Educação, em **27/10/16,** à empresa **TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME:** Valor Global ofertado **R$ 46.446,18** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Bauru, 31/10/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 399/16 **– Processo n.º** 38.951/16 **– Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 267/16 **– Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 54.040 KG DE CARNE SUÍNA CONGELADA, COM ENTREGA PONTO A PONTO, MELHOR DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL – Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 26/10/16 pelo pregoeiro e **Homologado** em 26/10/16 pelo Sr. Prefeito, a empresa **BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EEP**, da Seguinte Forma:
LOTE 01 – TERMÔMETROS

IT	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTDE. TOTAL	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	**CARNE SUÍNA CONGELADA**: Demais especificações conforme o edital 399/16.	54.040 KG	TOP CARNES	R$ 9,50	R$ 513.380,00

Bauru, 31/10/16 - Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/16 – **PROCESSO Nº** 28.982/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP – **Objeto: FORNECIMENTO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 7.160 KG DE SAL – Interessada:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 373/16, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:
LOTE 01 – SAL REFINADO DE MESA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP.

IT	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UN.
01	KG	**SAL IODADO REFINADO DE MESA**: Demais especificações conforme Anexo I do Edital 373/2016	MARFIM	R$ 1,75

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 251/16 – **ASSINATURA**: 17/10/16 – **VALIDADE:** 16/10/17. Bauru, 31/10/16 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2016 - PROCESSO Nº 30.581/2016- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Negócios Jurídicos, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Planejamento, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, o Gabinete do Prefeito, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 30.581/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
OBJETO: RECARGAS DE GÁS – P13 E P45

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT. R$
01	460	Recargas de gás – P13	Ultragaz	50,00
02	263	Recargas de gás – P45	Ultragaz	190,00

LOTE Nº 02 – COTA PRINCIPAL
OBJETO: RECARGAS DE GÁS – P13 E P45

ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P.UNIT. R$
01	2225	Recargas de gás – P13	Ultragaz	50,00
02	1266	Recargas de gás – P45	Ultragaz	190,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2016 – **ASSINATURA**: 18/10/2016 – **VALIDADE:** 17/10/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/16 - PROCESSO Nº 23.159/16- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO NEODINI - ME - Interessada: Secretarias Municipais de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Bem Estar Social, de Saúde, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes de Lazer, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Edital nº 354/16, Processo Administrativo n.º 23.159/16, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 02
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO MENOR

ITEM	QTD estimada	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	P.UNIT R$
01	**47**	**PALCO MENOR:** Medidas mínimas– 12m x 8m x 8m de altura; Do chão ao piso – 2m; Todo em estrutura metálica em boas condições de pintura; Cobertura em lonil; Sombritis nas laterais e fundo em material anti-chama preferencialmente na cor preta ou branca. **(demais equipamentos deverão atender as especificações conforme ANEXO I do Edital nº 354/16)**	5.800,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2016 – **ASSINATURA**: 13/10/2016 – **VALIDADE:** 12/10/2017.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 434/16 **- Processo n.º** 44461/16 **– Modalidade:** Concorrência Pública nº 09/16 **- Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global por Lote – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.057,97 METROS QUADRADO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-3cm, SOBRE BRITA GRADUADA, 693,58 METROS QUADRADO DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 10 UNIDADES DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, 01 UNIDADE DE REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE POSTES DE ENERGIA, 6,60 METROS CÚBICOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES (DEMOLIÇÃO DE GUIAS) E 01 DE PLACA DE OBRA,, A SER EXECUTADO NO JARDIM MARAMBA - BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, projeto pertencente ao Convenio nº 112/16. **Interessado:** Secretaria de Obras. Para ser admitida a presente Concorrência, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar – Vila Noemy, na cidade de Bauru/SP - CEP. 17014-500, **até o horário da sessão,** que será às **14h30min do dia 12/12/16**, os envelopes a que se refere o item VIII do Edital**.** O edital de licitação poderá ser adquirido ate o dia 09/12/16, junto Secretaria de Obras**,** na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – 1º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R$ 50,00 (cinq-enta reais) correspondente ao custo dos documentos constantes do edital.

Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 280/2016 - Processo n. º 27465/16 (APENSO 27.663/16) - Pregão Eletrônico N. º 180/2016 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's, MEIS'S e EPP's - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) PEÇAS DE MALHA POP PESADA 10X10 E 800 (OITOCENTAS) PEÇAS DE SARRAFO DE EUCALIPTO CITRODORA TRATADO COM PRODUTO QUÍMICO CCA - INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente adjudicados para o **Lote 02**, efetuada em 26/10/16 **e Homologado** pelo **Secretário de Administração** em 27/10/16 á empresa abaixo:

LOTE 02 – SARRAFO EUCALIPTO

EMPRESA: J. C. CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP						
ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	800	PEÇAS	DE SARRAFO DE EUCALIPTO CITRIODRA, TRATADO EM AUTOCLAVE COM PRODUTO QUIMICO CCA – OSMOSE K33 C (COBRE, CROMO E ARSÊNIO), NAS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1,5 M LARGURA: 0,1 M ESPESSURA: 0,03 N	MADTRAT	R$ 12,50	R$ 10.000,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 02	**R$ 10.000,00**

O Lote 01 foi FRACASSADO.

Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 370/16 **– Processo n.º** 25.032/16 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 249/16 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – **AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS, NA QUANTIDADE ESTIMATIVA ANUAL DE: 22.452 (VINTE E DUAS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DUAS) HORAS HOMENS/MULHERES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Finanças, de Saúde e de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **24/10/16** e **Homologado** em **26/10/16** pelo Senhor Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.				
FORNECEDOR: 3S VIGILÂNCIA EIRELI - ME - TOTAL DO LOTE R$ 628.656,00				
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**P. UNIT R$ - HORA HOMEM / MULHER**	**P. TOTAL R$**
01	**22.452 HORAS**	Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança em diversos eventos a serem realizados.	28,00	628.656,00

Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 371/16 **– Processo n.º** 14.347/16 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 250/16 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE BALCÕES AQUECIDO E FRIO EM AÇO INOX, QUADRO BRANCO COM MOLDURA ALUMINIO E DE AVISOS/INFORMAÇÕES EM CORTIÇA, LUVAS, MÁSCARAS E TOUCAS – Interessada:** Secretaria de Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **27/10/16** e **Homologado** em **27/10/16** pelo Secretário Municipal de Administração às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - OBJETO: BALCÕES AQUECIDO E FRIO EM AÇO INOX.					
FORNECEDOR: ÍTACA EIRELI – TOTAL DO LOTE R$ 3.187,51					
ITEM	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA/ MODELO**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	1	**Balcão Aquecido:** Balcão Self service para aquecimento em banho maria, em aço inox, com capacidade de 6 cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm com alças e tampas em aço inox. Estrutura do balcão em aço inox. Bivolt. Medidas aproximadas do balcão 1,10 x 0,60m.	Venancio/ EA6M	1.848,70	1.848,70
02	1	**Balcão frio em aço inox:** Balcão self service refrigerado a gelo, em aço inox, cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm com alças e tampas em aço inox. Estrutura do balcão em aço inox, com medidas aproximadas de 1,10 x 0,60m.	Venancio/ E6MX	1.338,81	1.338,81

LOTE Nº 02 - OBJETO: QUADRO BRANCO COM MOLDURA ALUMINIO E DE AVISOS/ INFORMAÇÕES EM CORTIÇA.					
FORNECEDOR: PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME - TOTAL DO LOTE R$ 320,90.					
ITEM	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	1	Quadro Branco com moldura alumínio, medidas aproximadas 1,20 x 0,90 m, de alta qualidade.	Souza	281,36	281,36
02	1	Quadro de avisos/informações: em cortiça com medidas mínimas de 90 x 60 cm, com moldura em madeira, de alta qualidade.	Souza	39,54	39,54

LOTE Nº 03 - OBJETO: LUVAS, MÁSCARAS E TOUCAS.					
FORNECEDOR: PATRICIA P. DA SILVA FILETO - ME - TOTAL DO LOTE R$ 2.383,68.					
ITEM	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**P. UNIT. R$**	**P. TOTAL R$**
01	2	Luva malha de aço para corte, 5 dedos, de aço inox, ambidestra, cano curto.	China Mex	295,79	591,58
02	10	Caixas de luvas descartáveis, impermeável, de alta qualidade, caixa com 100 unidades.	Talge	23,20	232,00
03	20	Caixas de máscaras descartáveis com elástico (caixa com 50 unidades), atóxica, hipoalergenica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex.	Lagrotta	9,46	189,20
04	10	Caixas de toucas descartáveis de TNT – caixa com 100 unidades – cor branca, tamanho único, sanfonada, antialérgica, anti-tóxica.	B2g	16,94	169,40
05	50	Luva térmica cano longo: protetora de mão contra calor estilo mão de gato, atoalhada.	Lamare	24,03	1.201,50

Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 428/2016 **– Processo n.º** 15.626/2016 **– Modalidade: Pregão Eletrônico nº** 291/2016 **– Do Tipo Menor Preço por Lote – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM AVES, EM RUMINANTES E EM PRIMATAS - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessada:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado em 26/10/16 e Homologado** pelo Secretário Municipal de Administração em **27/10/16** á empresa conforme abaixo:

LOTE Nº 01					
OBJETO: EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM AVES					
FORNECEDOR: ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 22.310,00					
ITEM	**QUANT. ESTIMADA ANUAL**	**UN**	**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO**
01	50	UN.	Sexagem genética por meio de DNA.	SEXA	R$ 15,90
02	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Doença de Pacheco, Herpesvirus" pelo método PCR Qualitativo.	HERC	R$ 81,00
03	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Neoplasias virais aviarias, Painel (Marek, Leucose/ sarcoma e Reticuloendoteliose" pelo método PCR Qualitativo.	NVAP	R$ 305,00
04	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Mycoplasma sp" pelo método PCR Qualitativo.	MICAP	R$ 81,00
05	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Toxoplasma goendii" pelo método PCR Qualitativo.	TOXP	R$ 81,00
06	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Mycobacterirum sp" pelo método PCR Qualitativo.	MYBA	R$ 81,00
07	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Chlamydophila psittaci" pelo método PCR em tempo real.	CLMY	R$ 81,00

08	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Influenza A, Influenza viária" pelo método PCR Qualitativo.	INFA	R$ 97,00
09	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Campylobacter jejuni" pelo método PCR Qualitativo.	CAJI	R$ 81,00
10	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Histoplasma capsulatum (Histoplasmose)" pelo método PCR Qualitativo.	HISTC	R$ 81,00
11	20	UN.	Diagnóstico molecular em aves "Eimeria sp + isospora sp. (Coccidiose) pelo método PCR tempo real.	COEI	R$ 106,75

LOTE Nº 02

OBJETO: EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM RUMINANTES

FORNECEDOR: ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 13.600,00

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Giardia lamblia" pelo método PCR Qualitativo	GDLA	R$ 90,00
02	20	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Histoplasma capsulatum" pelo método PCR Qualitativo	HIPC	R$ 90,00
03	10	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Mycobacterium tuberculosis Complexo (MTC)" pelo método PCR Qualitativo	CMTC	R$ 100,00
04	20	UN.	Diagnóstico molecular em Mamíferos selvagens "Mycoplasma sp." pelo método PCR Qualitativo	MICM	R$ 90,00
05	10	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Paramixovirus ofidico" pelo método PCR Qualitativo	PARM	R$ 115,00
06	15	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Toxoplasma gondii" pelo método PCR Qualitativo	TOPG	R$ 90,00
07	10	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Escherichia coli, Painel" (Tipificação de E.coli EPEC, STEC,, ETC, EAEC,EIEC) pelo método PCR Multiplex	EGEEC	R$ 290,00
08	10	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Clostridium sp." pelo método PCR Qualitativo	CLDM	R$ 90,00
09	10	UN.	Diagnóstico molecular em ruminantes selvagens "Salmonella sp." pelo método PCR Qualitativo	SALN	R$ 90,00

LOTE Nº 03

OBJETO: EXAMES PARA DIAGNÓSTICO EM PRIMATAS

FORNECEDOR: ALIANÇA BIOTECNOLOGIA LTDA - VALOR TOTAL: R$ 14.950,00

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	20	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Salmonelas Enteráticas, Genotipagem (S. enteritidis, S. Typhimurium, S. Typhi" pelo método PCR Multiplex	GASAL	R$ 150,00
02	40	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Giardia lamblia" pelo método PCR Qualitativo	GLAB	R$ 90,00
03	15	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Herpes Simples tipos 1 e 2 " pelo método PCR Qualitativo	HPSL	R$ 90,00
04	20	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Clostridium sp." pelo método PCR Qualitativo	CLDM	R$ 90,00
05	10	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Dengue, detecção por PCR" pelo método PCR Qualitativo	DEGE	R$ 95,00
06	10	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Eschericha coli, Painel (Tipificação de E. coli EPEC, STEC, ETEC, EAEC, EIEC" pelo método PCR Multiplex	TOP	R$ 290,00
07	15	UN.	Diagnóstico molecular em primatas "Toxoplasma gondii" pelo método PCR Qualitativo	EGEC	R$ 90,00

Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 395/16 – Processo nº 62.626/14 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/16 – Do Tipo Menor Preço por Lote- AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTTS – UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS INERTES DA CONTRUÇÃO CIVIL (APROVADO PELO FUNDO SOCIAL AMBIENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), LOCALIZADO À RUA NAUFAL JOSÉ SALMEN S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL I, BAURU-SP, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA METODOLOGIA EM ANEXO E AS ETAPAS, CONSIDERANDO AS MACROAÇÕES E OS EIXOS: MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA AC FSA CAIXA Nº 0105.097/2013 **– Interessada:** Secretaria do Meio Ambiente. **Data do Recebimento das propostas: às 8h do dia 18/11/16**. **Abertura da Sessão**: dia 18/11/16 à**s 8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 18/11/16 às 11h**. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1337 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 652020 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo nº 51.561/2016 – Modalidade: Inexigibilidade conforme disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente - **Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA O PICADOR DE GALHOS DA MARCA VERMEER MODELO BC1000XL 49HP- MOTOR CATERPILLAR - PROPONENTE:** SOTREQ S/A- Valor total: **R$ 406,89 - Ratificação: 26/10/2016**, pelo Prefeito Municipal.
Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - Edital nº 314/16 – **Processo** nº 21.635/16 **– Modalidade: Pregão Eletrônico nº** 208/16 **– Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) PERSIANAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM POLIÉSTER CINZA SEM BANDÔ. Interessado:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos que a abertura prevista para o dia **01/11/2016** foi **SUSPENSA** para readequação do descritivo do objeto, Anexos II e IX.
Bauru, 31/10/2016 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

Ata de **Registro de Preços nº 392/2016** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 275/2016** - Processo: **48.675/2016** – **Sistema de Registro de Preço – tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto:** *aquisição estimada anual de: 10 (dez) aparelhos de profilaxia odontológica com ultrassom piezoeletrico* - Proponentes num total de 06 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **27/10/2016** - Contratada:
DENTAL MARIA LTDA - ME
Bauru, 31/10/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **41.162/2016 – Modalidade**: Pregão Eletrônico **n. º SMS 279/2016 – Objeto**: *aquisição de cortina de ar com mão de obra para instalação.*
Aberto no dia **07/10/2016** às **09 h**.
Notificamos **aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes, a referida licitação foi julgada** fracassada**.**
Bauru, 31/10/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **38.664/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 186/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos**.** Aberto no dia: 30/09/2016 às 9hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 19/10/2016 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/10/2016**, às empresas abaixo:
DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO – MEDICOS LTDA - EPP
ITEM 01 e 118– Abridor de Boca em aço tipo molt – Infantil; à R$ 195,00 unitário; Marca: BSZ;
ITEM 02 e 119 – Afastador de Farabeuf 7mm x 10 cm – aço inox*;* à R$ 11,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 03 e 120 – Brunidor tipo pêra n° 29 em aço inoxidavel; à R$ 7,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 04 e 121 – Ponta Rhein 1,2,3 - Jogo*;* à R$ 19,90 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 05 e 122– Limas duplas de seldin n°11 ou 12 em aço inox*;* à R$ 30,25 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 06 e 123 – Mandril para disco de lixa*;* à R$ 3,00 unitário; Marca: Microdont.
ITEM 07 e 124 – Perfurador de borracha de Ainsworth*;* à R$ 79,90 unitário; LM Instrumental.
ITEM 08 e 125– Ponta Morse 0-00 em aço inoxidavel*;* à R$ 13,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 09 e 126 – Saca Broca MS 350*;* à R$ 29,90 unitário; Marca: DX.
ITEM 10 e 127– Saca Prótese c/ 5 pontas – Conjunto*;* à R$ 49,90 conjunto; Marca: BSZ;
ITEM 11 e 128 – Seringa Carpule com refluxo em aço inoxidável*;* à R$ 23,30 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 12 e 129 – Seringa Carpule dobrável em aço inox*;* à R$ 23,30 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 13 e 130– Sonda Ball Point (OMS) / WHO (OMS)*;* à R$ 10,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 14 e 131 – Sonda exploradora n° 05 – Dupla em aço inoxidável; à R$ 7,62 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 15 e 132 – Sonda Periodontal milimetrada em aço inoxidável*;* à R$ 12,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 16 e 133 – Aplicador duplo de inox p/ hidr. calcio; à R$ 7,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 17 e 134 – Arco de Young; à R$ 22,00 unitário; Marca: JON.
ITEM 18 e 135 – Cabo p/ espelho clinico sextavado em aço inoxidavel*;* à R$ 6,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 19 e 136– Cabo para bisturi n° 03 em aço inoxidavel*;* à R$ 6,80 unitário; Marca: LM instrumental.
ITEM 20 e 137 – Faca para gesso*;* à R$ 10,80 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 21 e 138 – Conjunto de moldeira em aço inox – tipo veerner – kit c/ 8; à R$ 181,00 unitário; Marca: Tecnodent.
ITEM 22 e 139 – Espátula para gesso; à R$ 12,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 23 e 140 – Grampo p/ revelação de radiografia / Colgadura; à R$ 5,00 unitário; Marca: Cooperflex.
ITEM 24 e 141 – Calçadores de Guta Percha 1,2,3,4 de Paiva – Conjunto*;* à R$ 30,00 conjunto; Marca: LM Instrumental;
ITEM 25 e 142 – Conjunto de Moldeira para desdentados – Kit 08*;* à R$ 45,00 unitário; Marca: Tecnodent.
ITEM 26 e 143 – Lamparina a álcool*;* à R$ 20,00 unitário; Marca: Cooperplex;

ITEM 27 e 144 – Prendedor de guardanapo; à R$ 6,00 unitário; Marca: Cooperflex.
ITEM 28 e 145 – Vibrador para gesso; à R$ 217,00 unitário; Marca:VH/Essence;
ITEM 29 e 146 – Alavanca Apical direita 303; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 30 e 147 – Alavanca Apical esquerda 302; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 31 e 148 – Alavanca Apical reta 301 em aço inoxidável; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 32 e 149 – Alavanca Curva em aço inox fosco; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 33 e 150 – Alavanca HeidBrink n° 01 em aço inox; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 34 e 151 – Alavanca HeidBrink n° 02 em aço inox; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 35 e 152 – Alavanca HeidBrink n° 03 em aço inox; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 36 e 153 – Alavanca Infantil – Jogo c/ 03 unidades em aço inox; à R$ 60,00 jogo; Marca: LM Instrumental.
ITEM 37 e 154 – Alavanca Seldin L (esquerda); à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 38 e 155 – Alavanca Seldin R (direita); à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 39 e 156 – Alavanca Seldin Reta n° 02; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 40 e 157 – Alicate Ortodôntico n° 139; à R$ 61,00 unitário; Marca: BSZ;
ITEM 41 e 158 – Alicate para corte de fio ortodôntico n° 150; à R$ 150,00 unitário; Marca: BSZl.
ITEM 42 e 159 – Alicate porta grampo de brewer; à R$ 60,00 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 43 e 160 – Alveolotomo curvo em aço inoxidavel; à R$ 70,00 unitário; Marca: LM Instrumental;.
ITEM 44 e 161 – Alveolotomo reto em aço inoxidável; à R$ 70,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 45 e 162 – Compasso de Willis; à R$ 34,50 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 46 e 163 – Condensador duplo p/ amalgama n° 01 – tipo ward em aço inox; à R$ 5,80 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 47 e 164 - Condensador duplo p/ amalgama n° 02 – tipo ward em aço inox; à R$ 13,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 48 e 165 – Condensador duplo p/ amalgama n° 06 – tipo ward em aço inox; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 49 e 166 – Cortante de Black duplo n° 14/15 em aço inox; à R$ 15,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 50 e 167 – Cureta de Gracey n° ½ em aço inoxidavel; à R$ 14,30 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 51 e 168 – Cureta de Gracey n° 11/12 em aço inoxidavel; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 52 e 169 – Cureta de Gracey n° 13/14 em aço inoxidavel; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 53 e 170 – Cureta de Gracey n° 5/6 em aço inoxidavel; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 54 e 171 – Cureta de Gracey n° 7/8 em aço inoxidavel; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 55 e 172 – Cureta de Lucas Dupla n° 85 em aço inoxidavel; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 56 e 173 – Cureta de Ponta Ativa n° 4; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 57 e 174 – Descolador cirúrgico molt em aço inox; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental**.**
ITEM 58 e 175 – Escavador duplo p/ dentina n° 11.5 aço inoxidável; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM intrumental.
ITEM 59 e 176 – Escavador duplo p/ dentina n° 18 em aço inoxidável; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 60 e 177 – Esculpidor de amalgama n° 3S (hollemback) em aço inox; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 61 e 178 – Espátula de inserção n° 01 em aço inoxidável; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 62 e 179 – Espátula de Le Cron; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 63 e 180 – Espátula n° 07 em aço inoxidável; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 64 e 181 – Espátula n° 24 em aço inoxidável; à R$ 14,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 65 e 182 – Espátula n° 36 em aço inoxidável; à R$ 13,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 66 e 183 – Extrator de tártaro n° 1/10 em aço inoxidável; à R$ 13,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 67 e 184 – Extrato de tártaro n° 7/9 em aço inoxidável; à R$ 13,00 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 68 e 185 – Fórceps Infantil n° 01; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ;
ITEM 69 e 186 – Fórceps n° 1 adulto em aço inoxidável; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 70 e 187 – Fórceps n° 150; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 71 e 188 – Fórceps n° 151; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ..
ITEM 72 e 189 – Fórceps n° 16 - Adulto; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 73 e 190 – Fórceps n° 16 - Infantil; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 74 e 191 – Fórceps n° 17; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 75 e 192 – Fórceps n° 18L - Adulto; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 76 e 193 – Fórceps n° 18L - Infantil; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 77 e 194 – Fórceps n° 18R - Adulto; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 78 e 195 – Fórceps n° 18R - Infantil; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 79 e 196 – Fórceps n° 69; à R$ 49,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 80 e 197 Pinça Allis 15 cm em aço inoxidável; à R$ 31,50 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 81 e 198– Pinça Anatômica s/ dente 16 cm em aço inox; à R$ 8,40 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 82 e 199 – Pinça Cheron 25 cm em aço inoxidável; à R$ 41,10 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 83 e 200- Pinça Clinica para algodão – aço inoxidável; à R$ 9,60 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 84 e 201 – Pinça Dente de Rato 14 cm; à R$ 9,90 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 85 e 202 – Pinça Dente de Rato 16 cm; à R$ 9,90 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 86 e 203 – Pinça Kelly curva 16 cm em aço inoxidavel; à R$ 29,90 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 87 e 204 – Pinça Kelly Reta 16 cm em aço inoxidavel; à R$ 31,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 88 e 205 - Pinça Kelly Reta Hemostática 14 cm em aço inoxidavel; à R$ 23,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 89 e 206- Pinça Kocher curva 16 cm aço inoxidável; à R$ 29,60 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 90 e 207 – Pinça Kocher reta 16 cm em aço inoxidavel; à R$ 30,00 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 91 e 208 – Pinça Mosquito curva 12 cm em aço inoxidavel; à R$ 19,60 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 92 e 209 – Pinça Mosquito reta 12 cm em aço inoxidável; à R$ 23,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 93 e 210 – Pinça Musseaux Reta 25 cm; à R$ 81,90 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 94 e 211 – Pinça Pean 16 cm em aço inoxidável; à R$ 32,20 unitário; Marca: BSZ.
ITEM 95 e 212 – Porta Agulha Mathieu 14 cm; à R$ 123,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 96 e 213 – Porta Agulha Mayo Hegar Serrilha – aço inox 14 cm; à R$ 34,90 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 97 e 214 – Porta Matriz (Toflemare) em aço inoxidável; à R$ 24,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 98 e 215 – Tesoura Buck Curvas 14 cm em aço inoxidável; à R$ 42,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 99 e 216 – Tesoura cirúrgica curva 14 cm; à R$ 29,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 100 e 217 – Tesoura cirúrgica Mayo reta 17 cm em aço inoxidável; à R$ 29,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 101 e 218 – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 14 cm; à R$ 29,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 102 e 219 – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 17 cm; à R$ 29,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 103 e 220 – Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 9 cm; à R$ 44,00 unitário; Marca: BSZ;
ITEM 104 e 221 – Tesoura Reta Ponta Romba 17 cm em aço inoxidavel; à R$ 35,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 105 e 222 – Tesoura Iris Curva Ponta Fina 11 cm em aço inoxidável; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 106 e 223– Tesoura Iris Curva Ponta Romba 11 cm em aço inoxidável; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 107 e 224 – Tesoura Iris Reta Ponta Fina 11 cm em aço inoxidável; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 108 e 225 – Tesoura Iris Reta Ponta Romba 11 cm em aço inoxidável; à R$ 20,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 109 e 226 – Tesoura Reta Ponta Romba 14 cm em aço inoxidavel; à R$ 35,00 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 110 e 227 – Tesoura Serrilhada Goldman Fox 13 cm; à R$ 34,90 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 111 e 228 – Porta Amalgama; à R$ 35,90 unitário; Marca: LM Instrumental.
ITEM 112 e 229 – Moldeira HDR desdentado perfurada KIT AG; à R$ 49,35 unitário; Marca: AG;
ITEM 113 e 230 – Espelho clínico odontológico n° 5; à R$ 9,74 unitário; Marca: Duflex;
ITEM 114 e 231 – Retentor de rolete de algodão; à R$ 17,90 unitário; Marca: JON;
ITEM 115 e 232 – Hollenback n° 6 em aço inoxidável; à R$ 11,90 unitário; Marca: LM Instrumental;
ITEM 116 e 233 - Pinça para biopsia medina 24 cm; à R$ 237,00 unitário; Marca: BSZ;
ITEM 117 e 233- Pinça para biopsia medina 34 cm; à R$ 286,00 unitário; Marca: BSZ;
DENTAL MARIA LTDA
ITEM 235 - Broca tipo maxicut p/peça de mão 1507f ; à R$ 58,50 unitário; Marca: WILCOS;
ITEM 236 - Broca de lentulo em aço inoxidável - Tamanho 21mm (numero 25); à R$ 15,82 unitário; Marca: QUIMIDROL;
ITEM 237 - Broca de lentulo em aço inoxidável - Tamanho 21mm (numero 30); à R$ 15,82 unitário; Marca: QUIMIDROL;
ITEM 238 - Broca de lentulo em aço inoxidável - Tamanho 21mm (numero 35); à R$ 15,82 unitário; Marca: QUIMIDROL;
ITEM 239 - Broca de lentulo em aço inoxidável - Tamanho 21mm (numero 40); à R$ 15,82 unitário; Marca: QUIMIDROL;
ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA
ITEM 240 – Agulha hipodermica de metal de 25 ou 30 mm n° 3 (30x3 ou 25x3); à R$ 8,99 unitário; Marca: KONNEN;
ITEM 241 – Agulha hipodermica de metal de 25 ou 30 mm n° 4 (30x4 ou 25x4); à R$ 8,99 unitário; Marca: KONNEN;
ITEM 242 – Agulha hipodermica de metal de 25 ou 30 mm n° 5 (30x5 ou 25x5); à R$ 8,99 unitário; Marca: KONNEN;
ITEM 243 – Agulha hipodermica de metal de 25 ou 30 mm n° 6 (30x6 ou 25x6); à R$ 8,99 unitário; Marca: KONNEN;
ITEM 244 – Agulha para sutura – cartela com 12 unidades; à R$ 36,66 a cartela; Marca: PROCARE;
ITEM 245 – Bacia em inox – 35 cm; à R$ 103,55 unitário; Marca: Fava.
ITEM 246 – Bandeja de inox p/ curativo 30 x 20 x 04cm; à R$ 80,00 unitário; Marca: Fava;
ITEM 247 – Bandeja de inox p/ curativo 30 x 09 x 03 cm; à R$ 69,00 unitário; Marca: Fava;
ITEM 248 – Cuba redonda de inox 10x5cm; à R$ 17,00 unitário; Marca: Fava;
ITEM 249 – Bandeja/Cuba em inox com tampa 22 x 12 x 3,5 - peça; à R$ 75,00 unitário; Marca: Fava;.
ITEM 250 – Cuba Rim; à R$ 31,60 unitário; Marca: Fava.
ITEM 251– Placa de vidro fino; à R$ 8,00 unitário; Marca: Iodontosul;
ITEM 252 – Caixa plastica com tampa medindo 12x11x5,6 cm; à R$ 14,00 unitário; Marca: Plast Vale.
ITEM 253 – Caixa/estojo de inox 18x08x05 cm; à R$ 50,00 unitário; Marca: fava;
ITEM 254 – Estojo/maleta em plástico resistente, com no minimo 6 bandejas articuladas e deslizantes; à R$ 93,00 unitário; Marca: Plast Moltbox;
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
ITEM 255 – Caixa completa para cirúrgica, com 32 itens, todos em aço inox; à R$ 928,57 unitário; Marca: ABC INSTRUMENTOS;
Bauru, 26/10/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 38.664/2016** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 186/2016 – Sistema de Registro de Preço** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** ***aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos.***, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO – MEDICOS LTDA - EPP
DENTAL MARIA LTDA
ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Bauru, 26/10/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atendendo o disposto no art . 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:
ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS – PADRONIZADOS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO 22.571/16 – PP 17/16 - RP
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RP 216/16)
Item 6 - *Atadura Gessada Medindo 8 cm de largura e 2 metros de comprimento***, á R$ 0,3825 unitário, Marca:** POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 7 - *Atadura Gessada Medindo 10 cm de largura e 3 metros de comprimento,* á R$ 0,80 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 8 - *Atadura Gessada Medindo 15 cm de largura e 3 metros de comprimento***,** á R$ 1,28 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Item 9 - *Atadura Gessada Medindo 20 cm de largura e 3 metros de comprimento,* á R$ 2,35 unitário, Marca: POLAR FIX - Caixa com 20 unidades;
Bauru, 26/10/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ***aquisição estimada anual de sacos de papel para medicamentos a serem distribuídos pelo Município e envelopes tipo saco para acondicionar resultados de exames de raio X*** **– PROCESSO 22.571/16 – PP 17/16 - RP**
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP
Item 1 – *Saco de papel capacidade 1 Kg, impressão frente e verso (cores de impressão 4x4) – pcte com 500 unidades* - Valor Unitário: 52,02 o pacote - Marca: Triunfal;
Item 2 – *Saco de papel kraft natural, largura 30 cm, comprimento 40 cm, espessura de no mínimo 80 gramas com fundo automático, impressão frente e verso (cores de impressão 4x4)* - Valor Unitário:0,235 - Marca: Triunfal;
Item 3 – *Envelope tipo saco, 1/2 oficio, timbrado, 185 x 248 mm, 1x0, kraft ouro 80 g* - Valor Unitário: 0,28 - Marca: Triunfal;
Item 4 – *Envelope tipo saco, timbrado 370 x 450 mm, 1x0, papel kraft ouro 80g* - Valor Unitário: 0,74 - Marca: Triunfal;
Bauru, 26/10/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA *AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) BOBINAS DE FILME PLÁSTICO TIPO STRECH* – PROCESSO 23.996/16 – PE 106/16 - RP 173/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANERR COMERCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENCAO LTDA
Item 01 – *Unidade de bobina plástico tipo strech – bobina 4kg*; à R$ 42,62 unitário – totalizando R$ 21.310,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 21.310,00.**
Bauru, 26/10/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS DE MADEIRA E AUTOMÁTICOS – PROCESSO 24.126/16 – PP 26/16 - RP 166/16
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANIBAL MANUEL DA COSTA MONTEIRO LOURENÇO 23574047878:
Item 01 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 4 CM² à R$ 7,00;
Item 02 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 7 CM² à R$ 9,33;
Item 03 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 10 CM² à R$ 11,67;
Item 04 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 15 CM² à R$ 14,00;
Item 05 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 20 CM² à R$ 16,20;
Item 06 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 30 CM² à R$ 18,67;
Item 07 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 40 CM² à R$ 21,67;
Item 08 - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 50 CM² à R$ 27,00;
Item 09 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM à R$ 20,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 10 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM à R$ 21,93 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 11 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM à R$ 27,97 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 12 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM à R$ 32,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 13 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM à R$ 38,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 14 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM à R$ 47,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 15 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM à R$ 30,30 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 16 - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM à R$ 26,30 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 17 - CONFECÇÃO DE DATADOR à R$ 40,97 – Marca: Nikon/Data Kanji;
Item 18 - CARIMBO DATADOR CHAPA AUTO-ENTINTADO AUTOMÁTICO 40X40MM à R$ 46,63 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 19 - CONFECÇÃO REFIL P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R$ 11,33 – Marca: Nikon/Premiun;
Item 20 - CONFECÇÃO BORRACHA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO à R$ 9,67 – Marca: Trodat;
Bauru, 26/107/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 13h - 17h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo PI-2062/16 - Dr. Edison Bastos Gasparini Junior, Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II e §1º da Lei Federal 8.666/93 e art. 29, II da Lei nº 13.303/16, ratifica a dispensa de licitação para a aquisição de 16 (dezesseis) baterias automotivas de 12V e 70Ah para utilização no aparelho "no-break". Bauru, 26 de outubro de 2016.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o aditamento ao contrato de compra e venda de combustível, de 13 de julho de 2016, decorrente do processo administrativo interno nº 1151/2016 PI, Pregão Presencial 03/2016. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: E. A. Tuschi Combustíveis. OBJETO: reajuste no preço do litro do etanol para R$.2,719. FUNDAMENTO: cláusula sexta do contrato, item 6.3. e art. 65, II, d, da Lei n. 8.666/93. Assinatura 24/10/2016.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Luiz Célio Bucceroni
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
4241/2016	Nelson Tomaz Pereira	Análise de conta
4245/2016	Marcos Marciano de Souza	Análise de conta
4805/2016	Alisson Ricardo Gonçalves de Sena	Análise de vazamento
5605/2016	Residencial Monte Verde	Restituição
5606/2016	Residencial Monte Verde	Restituição

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
7221/2010	Silvana Purgato Lopes da Silva	Solicitação de restituição
1865/2015	Carlos Roberto Rueda de Mello	Recurso
2500/2016	Felipe Ruan Haguehara	Análise de conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5242/2016	Laercio Regiane	Solicitação de baixa de pagamento

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 10(dez) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

CÓDIGO/INSCRIÇÃO	NºPROCESSO	ANO	ENDEREÇO
2.702.404-10	545	2009	RUA DOS FERROVIARIOS, 05-55
4.947.182-30	4306	2006	RUA REGINALDO ANDERSON ROSÃO, 01-53
5.601.081-59	3358	2008	RUA JOAQUIM DA COSTA LINO, 01-10
4.419.922.14	8171	2006	AVENIDA GABRIEL RABELLO DE ANDRADE, 04-67
5.392.892-70	5749	2014	RUA SALVADOR FILARDI, 12-21
3.806.863-67	907	2006	RUA GENY TRUNPHO MOREIRA, 01-15

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 1426/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 136/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS (PRIMEIRA LINHA), NOVAS, PARA VIATURAS LEVES DA MARCA GM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO FABRICANTE GM, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes): 18/11/2016 às 09:00 horas.
Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo
Pregoeiro Substituto: Márcio Fabiano Battaiola

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
063/2016

Processo Administrativo nº 2.101/2016 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 075/2016 - DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Green Tex Química Ltda
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Ortopolifosfato em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Lote nº 01 – Ítem nº 01:

Item	Qde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	36	Ton.	**ORTOPOLIFOSFATO em base seca, a ser entregue em solução aquosa, de poli e orto fosfatos** inorgânicos, atóxico, inodoro, insípido e anti corrosivo, específico para uso em água potável, com capacidade sequestrante de metais como ferro, manganês e cobre, e de alcalino-terrosos como o cálcio e magnésio, com a seguinte composição química da solução aquosa, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Marca:** Green tex	R$ 6.993,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses
Assinatura: 04/10/2016

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 3.428/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 129/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de CIMENTO CPII E 32 MPª, CPII Z 32 MPª, EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, E CAL HIDRATADA EM SACOS CONTENDO 20 KG CADA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **27/10/2016** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Itens nº 01 ao 03:
COTA PRINCIPAL:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1905	Saco	**Cimento CPII E 32 Mpª**, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT. **Marca:** Votoran	R$ 25,60
2	1905	Saco	**Cimento CPII Z 32 Mpª**, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT. **Marca:** Ciplan	R$ 24,50
3	300	Saco	**Cal Hidratada**, em sacos contendo 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT. **Marca: Minercal / CH III**	R$ 8,50

Itens nº 04 ao 06:
COTA RESERVADA:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário
4	635	Saco	**Cimento CPII E 32 Mpª**, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT. **Marca:** Votoran	R$ 25,60
5	635	Saco	**Cimento CPII Z 32 Mpª**, em sacos contendo 50 kg cada, conforme norma NBR 11578/91 da ABNT. **Marca:** Ciplan	R$ 24,50
6	100	Saco	**Cal Hidratada**, em sacos contendo 20 kg cada, conforme norma NBR 7175/92 da ABNT. **Marca: Minercal / CH III**	R$ 8,50

1ª Classificada: Raphael Bergamini Pires - ME

Processo Administrativo nº 472/2016 - DAE
Pregão Eletrônico nº 115/2016 - DAE
Objeto: Aquisição de Juntas Gibault, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **26/10/2016** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote 01 – Itaca EIRELI - ME

Processo Administrativo nº 3.086/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 106/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos – fita isolante, terminais, emendas e conectores diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado, parcialmente,** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **26/10/2016** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Lote 02 – Itens 07 ao 45:
COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário
7	375	Unid.	Terminal de compressão tipo pino com isolador colorido para cabos de 1,5mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZ-PTV1-9	R$ 0,17
8	375	Unid.	Terminal de compressão tipo pino com isolador colorido para cabos de 2,5mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZ-PTV-9	R$ 0,18
9	375	Unid.	Terminal de compressão tipo pino com isolador colorido para cabos de 4 mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZ-PTV-13	R$ 0,25
10	375	Unid.	Terminal de compressão tipo pino com isolador colorido para cabos de 6 mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZ-PTV5-13	R$ 0,26
11	375	Unid.	Terminal de compressão tipo pino com isolador colorido para cabos de 10mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZ1-TPV-15	R$ 0,62
12	150	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 10 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-10	R$ 0,86
13	225	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 16 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-16	R$ 1,20
14	375	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 25 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-25	R$ 1,48
15	375	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 35 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-35	R$ 1,88
16	375	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 50 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-50	R$ 2,70
17	375	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 70 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-70	R$ 3,30
18	525	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 95 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-95	R$ 4,58
19	525	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 120 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-120	R$ 6,96
20	525	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 150 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-150	R$ 8,55
21	525	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 185 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-185	R$ 8,97
22	525	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 240 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-240	R$ 15,40
23	375	Unid.	Terminal tubular de uma compressão e um furo em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 300 mm² com identificação de bitola e janela vigia no barril. **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-TCF-300	R$ 20,30
24	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 300 mm². **Marca:** Penzel **Modelo:** PZI-LCF-300	R$ 18,60
25	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 240 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-240	R$ 15,68
26	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 185 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-185	R$ 9,48

27	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 150 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-150	R$ 8,50
28	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 120 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-120	R$ 7,10
29	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 95 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-95	R$ 4,60
30	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 70 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-70	R$ 3,59
31	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 50 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-50	R$ 3,08
32	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 35 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-35	R$ 2,15
33	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 25 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-25	R$ 1,84
34	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 16 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-10	R$ 1,50
35	375	Unid.	Emenda tubular de compressão em cobre estanhado para cabo flexível (boca de sino) de 10 mm². **Marca:** Penzel PZI-LCF-10	R$ 0,86
36	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 10 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-10	R$ 2,76
37	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 16 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-16	R$ 3,65
38	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 25 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-25	R$ 4,04
39	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 35 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-35	R$ 4,67
40	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 50 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-50	R$ 6,37
41	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 70 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-70	R$ 8,92
42	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 95 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-95	R$ 13,21
43	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 120 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-120	R$ 13,85
44	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 150 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-150	R$ 17,00
45	150	Unid.	Conector parafuso fendido (tipo ”split bolt”) para cabos de 185 mm2, em liga de cobre/latão, sem rebarbas e com identificação de bitola no corpo de forma legível e indelével. **Marca:** Penzel PZI-CPF-185	R$ 23,56

1ª Classificada: Líder Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda
Valor Total do Lote: R$ 78.996,00
Lote 03 – Fracassado

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA
CONVOCAÇÃO

01-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **HORST HABERLER**, titular do **jazigo nº 34.765,** localizado a **Rua 06, Quadra 05, Linha 2º, Esquerda: 10**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.

02-Convocamos os possíveis herdeiros e familiares de **JOAQUIM BASÍLIO** titular do jazigo localizado a **Rua 02, Quadra 04, Linha 3º, Esquerda 14**, no **CEMITÉRIO MUNICIPAL SAUDADE** , a se manifestarem sobre o mesmo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, QD. 19, S/N.º no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências legais, conforme legislação vigente.

Bauru, 20 de Outubro de 2016.
MARCIO SOARES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E MODAIS

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - **EMDURB**, Bauru/SP torna público a todos os interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 005/2016 - Estagiários - para a realização da **PROVA**, de acordo com as seguintes orientações:
Data: 13/11/2016 (domingo).
Local: E. M. E. F. Etelvino Rodrigues Madureira.
Endereço: Rua Severino Dantas de Souza nº5-15, Jardim Flórida/Araruna – Bauru (Ponto de referência: subir pela rua lateral do Estádio Edmundo Coube)
Período: Manhã (horário local)
Horário de Apresentação: 7:30h
Horário de Fechamento dos Portões: 8h
OBS: Os candidatos abaixo convocados deverão se atentar às orientações do edital do processo Seletivo, capítulo VIII

SALA 1

Nº Inscrição	Nome	RG
63	ALESSANDRA ELOY RIBEIRO	479651541
101	ALINE NUNES DA SILVA	479793141
135	AMANDA LETICIA DE ALMEIDA	462505571
84	AMANDA MARINA CAMPOS PEREIRA	425785476
254	AMANDA MORETTO VILA NOVA	477006036
217	ANA CAROLINA BUSO DE OLIVEIRA	48878105
153	ANA CLAUDIA VIANA	471399280
251	ANA JULIA DE PAULO BERNARDINO	395196176
149	ANA PAULA DE ABREU BATISTA	271190097
4	ANA PAULA GOUVEA DA SILVA SOUSA	460822688
120	ANDRESSA GIL PIMENTEL LEITE	421190887
243	ANNA PAULA RIPP ESTEVES	499566977
31	ARNALDO GABRIEL BARBOSA DE MELO	414258939
228	BEATRIZ FERNANDES BARBOZA	398329850
39	BEATRIZ FIGUEIREDO DE SOUZA PINTO	541239077
164	BIANCA DE FÁTIMA RODRIGUES	405939280
26	BIANCA ZANIN ORSI	396549871
128	BRUNA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA	44210800x
136	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA MANGUEIRA	338078356
32	CAIO HENRIQUE SATURNINO DA SILVA CUNHA	521646431
60	CAMILA APARECIDA GARCIA BARBOSA	504211298
7	CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS	488707705
155	CAMILA GARNICA DE MOURA	421228556
57	CAMILA PERGENTINO DE ARAUJO	457064547
204	CAROLINE SOPHIE DO AMARAL	430885283
203	CHRISTIAN FELIPE PERES	411599495
145	CINDY DO NASCIMENTO BRAZ	457997412

SALA 2

Nº Inscrição	Nome	RG
1	CLELIA CRISTINA PIZZELLO	326888639
21	DAISY GRINGO DE ARAUJO	407404107
195	DANDARA GABRIELE FELIPE VALLIN	45632351x
192	DENIS PILATI PEREZ	354392001
212	DOUGLAS ESPIRITO SANTO	343871361
8	FELIPE FAUSTINO MORATTO	385760656
81	FERNANDA THOMAZ MARQUES	233000238
80	GABRIEL GARCIA MARTINÃO	49686807X
257	GERMANO VAZ PEREIRA JUNIOR	7270094-4
61	GIOVANE FERREIRA DE MATOS	534725958
59	GIOVANE GOES DA SILVA	415737710
121	GIOVANNA DE OLIVEIRA POLO	424551391
137	GIULIANO TOSHI KAWAKAMI	499555806
124	GUSTAVO MASSAMI TAKEDA	400963504
141	GUSTAVO NAKADAKARI	309539468
154	GUSTAVO SILVA ROQUE	361672214
56	ISABELLA CASTELHANO	488227161
239	IZABELLA CASTILHO ZORZI	504251739
15	JANAINE AUGUSTINHO	462553073
33	JEFERSON VINICIUS DE LIMA RAMOS	417609115
151	JÉSSICA COSTA MARIANO DA SILVA	482158116
16	JOÃO VITOR DORA GONÇALVES	504223896
148	JOSÉ HUMBERTO MONTEIRO PEREIRA	344685019
258	JULIANA SANTOS MATTOSO	477477847
237	KAROLINE BARRETO DA SILVA	413616782
234	KELLY CRISTINA NASCIMENTO	442215526
71	LARA GIBIN FELLIPPINI	460070484

SALA 3

Nº Inscrição	Nome	RG
12	LARISA PEREIRA	570182621
5	LARISSA MARGATO RINALDI	459817668
34	LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ	520776136
3	LETÍCIA CAROLINE MIGUEL	459915150
230	LETICIA MARTINS CARNEIRO	529969877
119	LETÍCIA NAKAO	497563861
150	LUANA GARCIA DE ABREU	487642181
52	LUCAS ELIAQUIM ERNESTO DE MELO	562798092
89	LUCAS GABRIEL SOUTO MILITAO	397140423
250	LUCIAHELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	19197532
223	LUCIANA EFRISIO	305242374
49	LUCIMARA FERRARI RIOS BARELLI	216048308
37	LUISA CAMILLI LOBRIGATI	381084395
86	LUISA THOMAZINI DE FREITAS	477414862
200	LUIZ CARLOS VIEIRA TAJA	454650097
97	LUIZ OTÁVIO FERREIRA DE CASTILHO	424031401
13	MAICON DOUGLAS APARECIDO DE ALMEIDA	365958402
90	MARCELA DA SILVA RODRIGUES	458831451
211	MARIANA CONDOMITTI HIPÓLITO	493226606
64	MARIANE VIVEIROS	413845199
58	MATHEUS ROSSI DE SOUZA	454353856
79	MICHELE PEREIRA RAIMUNDO	541588862
24	MIRELA BOSCO	416686540
126	NAYARA NAVARRO GALVÃO	498186847
245	ODAISA DE LIMA MARIANO	418058271
222	PAULO GABRIEL VIEIRA LIMA DE FREITAS	440903361
185	PEDRO LUIS PANDOLFI DA SILVA	479106666

SALA 4

Nº Inscrição	Nome	RG
70	PRISCILA CAETANO DE OLIVEIRA	462040811
30	PRISCILA MOREIRA DOS SANTOS	35179821
117	RAFAEL ALEXANDRE DE LIMA RAMOS	417616843
54	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	50583330x
143	RAFAEL DALTRO GRACIANI	478487629
201	REGINA PAULA BAENA	255392291
96	RHAISSA SABONGI LHAMAS	359831436
252	RODOLFO TELES	47976648
92	RODRIGO ARON SOARES	496683871
107	RUAN PAELO FARIA	392251012
109	SAMUEL AUGUSTO FRANÇA LOPES	305048065
67	SIMONE APARECIDA CARNEIRO DE MELLO	421479024
133	STHEFANIE LARISSA WALDEMARIN BADDINI	473691292
51	TALITA PEREIRA BATISTA	41870799
238	TATIANE APARECIDA DA SILVA	45563077x
55	TAYNA CRISTINA RAMOS	437076295
165	THAINARA VALERIA PEREIRA MOTTA	380310752
47	THAÍS CONCEIÇÃO BELZ	419786235
202	THAYNÁ LIS CARVALHO GERALDO	458239069
9	THAYNARA EZIDIO FERREIRA	535558740
17	THYAGO NATHAN FONSECA DOS SANTOS	368431307
221	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	477893545
28	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS	481771554
174	VITOR FANTINI PINTO	40634836
205	VITOR GODOY MUNERATO	419946172
18	VITORIA SEYLIN DA SILVA SANTOS	580586443
156	YASMINE LATIFE SROUR	362415675

Bauru, 01 de Novembro de 2016.

A Comissão Organizadora.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 6936/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 6936/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **16/11/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **caixa de medição, conector, interruptor, lâmpada, massa para calafetar, plug 2P +T, projetor, refletor, soquete e tomada**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 01 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8452/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8452/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **17/11/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **abraçadeira, arame, barra roscada, cola, disco, escova de aço, lacre de segurança, lâmina de serra e poliuretano (PU)**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 01 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 8719/16

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/16 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 8719/16, regime menor preço. Abertura da sessão em **18/11/2016** às **09 horas,** na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual **caibro, ripa, tábua, vigota, prego e sarrafo**, que encontra-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jd. Santana, Bauru – SP, piso superior, setor de compras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 01 de novembro de 2016.

Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9114/2016 – Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP.

Objeto: 150 cm. Prestação de serviços de publicidade legal – Sistema PUBNET.

Valor unitário por centímetro/coluna: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Valor Total Estimado: R$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura da Ratificação: 31/11/2016

Base Legal artigo 24 incisos XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 01 de novembro de 2016.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº050530

Processo nº 2119/16– Registro de preço 018/16

Contratante: EMDURB – Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 300 KG açucar refinado

Valor total: R$ 699,00

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.

Assinatura: 27/10/16

Bauru, 01 de novembro de 2016

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

www.funprevbauru.com.br

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444

3223-7719 / 3223-7000

3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br

-controla_funprev@bauru.sp.gov.br

-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br

-adm_funprev@bauru.sp.gov.br

-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência. !!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Adelson Capellini	24.440	18/10/2016	30	16/11/2016
Angela Maria da Silva Oliveira	21.882	24/10/2016	120	20/02/2017
Aparecida Benedicta Vaz	14.414	23/10/2016	90	20/01/2017
Aurea Mariano Anunciação	33.119	23/10/2016	05	27/10/2016
Christiane Cabello Damasceno e Souza	28.491	20/10/2016	15	03/11/2016
Danieli de Andrade Astolfi	28.942	01/11/2016	105	13/02/2017
Elaine Aparecida Sementille	40	01/11/2016	15	15/11/2016
Fernanda Ribeiro da Luz	32.169	25/10/2016	15	08/11/2016
Fernando Augusto Salgado	103.127	25/10/2016	28	21/11/2016
Ivone Maria Barbosa	25.082	11/10/2016	30	09/11/2016
James Rufino Rodrigues	15.044	26/10/2016	180	23/04/2017
João Geraldo Goulart	21.499	22/10/2016	90	19/01/2017
José Pedro Grassi	11.671	27/10/2016	120	23/02/2017
Luiz Fernando Rosa Guedes	32.086	17/10/2016	05	21/10/2016
Maria Aparecida da Silva I	22.500	01/10/2016	16	16/10/2016
Maria Aparecida Medeiros Ferreira	30.624	30/10/2016	30	28/11/2016
Maria de Fatima Spanavero Anjolim	27.972	26/10/2016	90	23/01/2017
Maria Elisabete Domingues	29.161	25/10/2016	90	22/01/2017
Mauro José do Nascimento	100.319	25/10/2016	180	22/04/2016
Natanael Gracindo Alves	16.812	26/10/2016	02	27/10/2016
Neide da Silva Freitas	15.613	23/10/2016	20	11/11/2016
Roberta Mrtins da Rosa Silva	30.016	05/10/2016	15	19/10/2016
Rosana Vaz Sene	32.012	28/10/2016	30	26/11/2016
Sebastiana José Ferreira	24.013	22/10/2016	20	10/11/2016
Sirlene Pereira	33.076	30/10/2016	27	25/11/2016
Sonia Regina Medeiros da Silva Prieto	30.539	17/10/2016	76	31/12/2016
Viviane Regina Derencio de Lima	30.669	23/10/2016	30	21/11/2016
Zenaide dos Santos	24.366	28/10/2016	75	10/01/2017

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Adelson Capellini	Gabinete	17/11/2016
Aurea Mariano Anunciação	Secretaria de Educação	28/10/2016
Christiane Cabello Damasceno e Souza	Secretaria de Educação	04/11/2016
Danieli de Andrade Astolfi	Secretaria de Saúde	14/02/2017
Elaine Aparecida Sementille	FUNPREV	16/11/2016
Fernanda Ribeiro da Luz	Secretaria de Educação	09/11/2016
Fernando Augusto Salgado	DAE	22/11/2016
Ivone Maria Barbosa	Secretaria de Saúde	10/11/2016
Luiz Fernando Rosa Guedes	Secretaria de Finanças	22/10/2016
Maria Aparecida da Silva	Zeladoria	17/10/2016
Maria aparecida Medeiros Ferreira	Secretaria de Educação	29/11/2016
Natanael Gracindo Alves	Gabinete	28/10/2016
Neide da Silva Freitas	Secretaria de Educação	12/11/2016
Roberta Martins da Rosa Silva	SEBES	20/10/2016
Rosana Vaz Sene	Secretaria de Educação	27/11/2016
Sebastiana José Ferreira	SEBES	11/11/2016
Sirlene Pereira	Secretaria de Educação	26/11/2016
Sonia Regina Medeiros da Silva Pietro	Secretaria de Educação	01/01/2017
Viviane Regina Derencio de Lima	Secretaria de Educação	22/11/2016
Zenaide dos Santos	Secretaria de Saúde	11/01/2017

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO
3955/2016	Fernando Augusto Salgado	Inscrição de segurado
3956/2016	Iracema Domingues Silva	Inclusão de dependente
3966/2016	Antonio Vicente Moscogliato	Inscrição de segurado
3967/2016	Valquiria Azevedo da Silva	Inclusão de dependente
3968/2016	Luiz Carlos Dornelas	Inclusão de dependente
3969/2016	João Aparecido dos Santos	Inclusão de dependente
3983/2016	Fernando Caldas Lourenção	Inscrição de segurado
3984/2016	Bruna Gabriela de Carvalho Custódio	Inscrição de segurada
4001/2016	Vanessa Cristina Rubira	Exclusão de dependente
4002/2016	Cinthia Castilho Silverio	Inscrição de segurada

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 294/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2016 a(o) Sr(a). Sonia Aparecida Joel Pinheiro, portador(a) do RG nº 4.815.952 SSP/SP e CPF/MF nº 145.630.398-88, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola, matrícula funcional nº 28.456, padrão B-05, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 2163/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 31 de outubro de 2016.

Portaria nº 295/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2016 a(o) Sr(a). Vera Lucia Domeneghetti Smaniotto, portador(a) do RG nº 13.253.283-9 SSP/SP e CPF/MF nº 061.743.718-16, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação, cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola - Servente de Escola, matrícula funcional nº 28.465, padrão B-05, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 477/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º da Constituição Federal c/c art. 86 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5567/2008.
Bauru, 31 de outubro de 2016.

Portaria nº 296/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2016 a(o) Sr(a). Deise Maria Dadamos, portador(a) do RG nº 10.969.862-9 SSP/SP e CPF/MF nº 015.083.628-74, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Assistente em Gestão Administrativa e Serviços - Atendente, matrícula funcional nº 21.421, padrão B-18, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2715/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 31 de outubro de 2016.

Portaria nº 297/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2016 a(o) Sr(a). Marcia Regina de Oliveira Santos Takamoto, portador(a) do RG nº 9.490.705-5 SSP/SP e CPF/MF nº 076.794.538-95, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Saúde, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 17.263, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1820/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 31 de outubro de 2016.

Portaria nº 298/2016

APOSENTA voluntariamente, a partir de 01 de novembro de 2016 a(o) Sr(a). Geni Parussolo Belitz, portador(a) do RG nº 13.617.087-0 SSP/SP e CPF/MF nº 024.249.488-95, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, SEBES, cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Técnico de Administração, matrícula funcional nº 15.867, padrão B-21, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1492/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.
Bauru, 31 de outubro de 2016.

PROCESSOS INDEFERIDOS.

Processo	Interessado	Assunto
1387/2015	Carlos Roberto Antunes	Aposentadoria Especial

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento da Sra. *Benvinda Maria Ceregatto Wenceslau*, portadora do RG nº 16.160.347-6, matrícula nº 2.635, pensionista FUNPREV-PMB, ocorrido em 10/10/2016.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**